



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

JANE CARLA NEVES DE SOUZA

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ENSINO SUPERIOR:
UM ESTUDO QUALITATIVO SOBRE O SISTEMA DE COTAS RACIAIS NA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DE 2004 A 2017

BRASÍLIA-DF

2019

JANE CARLA NEVES DE SOUZA

**PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ENSINO SUPERIOR:
UM ESTUDO QUALITATIVO SOBRE O SISTEMA DE COTAS RACIAIS NA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DE 2004 A 2017**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a. Dr^a Maria Élaene Rodrigues Alves.

BRASÍLIA – DF

2019

JANE CARLA NEVES DE SOUZA

**PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ENSINO SUPERIOR:
UM ESTUDO QUALITATIVO SOBRE O SISTEMA DE COTAS RACIAIS NA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DE 2004 A 2017**

Aprovado em: 20 /02 /2019

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria Elaene Rodrigues Alves
Orientadora

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – SER/IH/UnB)

Me. Hayeska Costa Barroso
Membro Interno

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – SER/IH/UnB)

Prof.^a Dr.^a Lucelia Luiz Pereira
Membro Interno

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – SER/IH/UnB)

Dyana Helena de Souza

Assistente Social/ Membro Externo

“Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.”

Boaventura de Souza Santos

AGRADECIMENTOS

Agradeço, infinitamente, a Deus, presença constante em minha vida, provedor da minha força, representa o meu principal alicerce.

À minha mãe, Irene, e ao meu pai, José Carlos, por nunca duvidarem da minha capacidade, por me incentivarem de maneira incondicional e por serem tão sábios, mesmo com a pouca escolaridade. Aos meus irmãos, Ramon e Raone, por todo o apoio recebido, pelas palavras de esperança e pelas críticas construtivas. Sempre souberam se fazer presentes em todos os momentos mesmo estando a quase 1000 quilômetros de distância! Estão em outro estado, porém, levados no meu coração por onde for. Sempre serão a minha família, o meu refúgio!

Às minhas tias, Ju e Anita, e suas respectivas famílias, as quais residem em Brasília e me acolheram muito bem após a minha chegada nesta cidade. Sempre me incentivaram e acreditaram em mim. Serei sempre grata.

Às amigas conquistadas na UnB, em especial Ana Caroline, Alessandra, Raquel, Rayane, Késsia e a Tasmim. São pessoas muito iluminadas. Elas não imaginam o tanto que suas palavras de apoio e incentivo ajudaram a reerguer-me em momentos difíceis. Me alegraram muito, também, por serem pessoas tão leves e tão bondosas.

À Elenilde, Janielle e Thauanna, minhas primeiras companheiras de apartamento na Casa do Estudante. São pessoas muito humanas, muito compreensivas, muito acolhedoras e fizeram, por muito tempo, parte da minha família nesse lugar que, por um período, foi a minha casa.

À minha orientadora, professora Maria Elaene, por ter acolhido o meu trabalho, por me encorajar, pela paciência e pelas valorosas contribuições no desenvolvimento deste trabalho.

Aos demais familiares, os quais, de uma forma ou de outra, também, me encorajaram e ajudaram a formar quem eu sou hoje.

Agradeço, também, a todas as outras pessoas que passaram pela minha vida e deixaram palavras de coragem, de conforto e esperança. Suas palavras estão registradas em mim!

RESUMO

Este trabalho discorre acerca dos motivos pelos quais se faz pertinente o uso de uma política focalizada na população negra, o significado dessa política e seus resultados com foco na UnB no período de 2004 a 2017. No caso, essa política é representada pelo sistema de cotas raciais. O objetivo deste trabalho é investigar por meio de pesquisa bibliográfica a configuração desse sistema na UnB. Portanto, a metodologia se constituiu, sobretudo, de uma análise de algumas produções bibliográficas sobre o assunto. Para essa revisão, buscou-se conteúdos relacionados sobre o assunto em monografias, bem como dissertações e teses elaboradas pela comunidade acadêmica. Os dados sobre monografias se encontram na Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da UnB e as informações pesquisadas sobre teses e dissertações estão presentes no Repositório Institucional dessa mesma universidade. Além de trabalhos dessa base de dados eletrônicos, usou-se artigos da base eletrônica *Scielo*. Como principal resultado, constatou-se que o sistema de cotas raciais alterou significativamente o perfil do corpo discente da UnB. Apesar de ainda não estar equiparado o percentual de estudantes brancos e negros no ensino superior, o número de matrículas anuais desses últimos é progressivo. No entanto, a universidade ainda carece, ao que tudo indica, de um acompanhamento rigoroso em relação ao perfil desses estudantes, e, dessa forma, dificulta uma análise mais ampla dessa política inclusiva.

Palavras-chaves: Universidade. Desigualdade. Sistema de Cotas Raciais.

ABSTRACT

This paper discusses the reasons why it is pertinent to use a policy focused on the black population, the meaning of this policy and its results focused on the UnB in the period from 2004 to 2017. In this case, this policy is represented by the quota system racial relations. The objective of this work is to investigate through bibliographic research the configuration of this system in UnB. Therefore, the methodology consisted mainly of an analysis of some bibliographic productions on the subject. For this review, we searched for related contents on the subject in monographs, as well as dissertations and theses elaborated by the academic community. The data on monographs are in the Digital Library of the Intellectual Production Discente of the UnB and the information researched on theses and dissertations are present in the Institutional Repository of that same university. In addition to the works of this electronic database, we used articles from the electronic database Scielo. As a main result, it was verified that the system of racial quotas significantly altered the profile of the student body of the UnB. Although the percentage of black and white students in higher education is not yet equal, the number of students enrolled in higher education is progressive. However, the university still lacks, strictly speaking, strict monitoring of the profile of these students, and, in this way, makes it difficult to analyze this inclusive policy more broadly.

Keywords: University. Inequality. System of Racial Quotas.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BM- Banco Mundial

CCN- Centro de Convivência Negra

CEPE- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CF- Constituição Federal

DEG- Decanato de Ensino de Graduação

EDUCAFRO- Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

EJA- Educação de Jovens e Adultos

FMI- Fundo Monetário Internacional

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MNU- Movimento Negro Unificado

PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNDH- Programa Nacional de Direitos Humanos

PVNC- Pré-Vestibular para Negros e Carentes

UERJ- Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UnB- Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1	
OS IMPACTOS DO PERÍODO ESCRAVISTA SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA E O DEBATE SOBRE RAÇA, RACISMO E RACISMO INSTITUCIONAL.....	14
1.1 Período escravista: um pouco da historicidade	14
1.2 Raça, Racismo e Racismo Institucional.....	28
CAPÍTULO 2	
POLÍTICAS SOCIAIS E O SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL.....	37
2.1 Políticas sociais: breve histórico e conceituação	37
2.2 Ações afirmativas no Brasil.....	44
CAPÍTULO 3	
O QUE MOSTRAM AS PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS SOBRE AS COTAS RACIAIS NA UnB?.....	56
3.1 Percurso metodológico.....	56
3.2 Ingresso de estudantes por meio do sistema de cotas raciais na UnB.....	58
3.3 Análise dos dados bibliográficos encontrados.....	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	68

INTRODUÇÃO

O debate voltado para a promoção da igualdade racial não é recente, porém ainda não possui uma solução definitiva nem um consenso. Com a promulgação do Sistema de Cotas, fruto de lutas dos movimentos negros em prol da igualdade racial no ensino superior, a questão novamente foi colocada em pauta na sociedade (SANTOS, 2013). Estudos voltados para essa área mostram o quanto é relevante discutir sobre o que representa a raça, preconceito racial, sobre a pouca ou nenhuma visibilidade negra em espaços de prestígio social, entre outros pontos importantes.

Dentre outros meios, considera-se que uma das formas de minimizar essa questão é possibilitar o acesso à educação, e, dessa forma, contribuir para a redução das desigualdades sociais e raciais, destacando-se aqui a população negra em relação ao nível superior que, devido a determinantes sócio-históricos que serão apresentados ao longo deste trabalho, ainda tem dificuldades de acessar esse nível educacional. Esse nível de escolaridade, geralmente, representa um “divisor de águas”, considerando que os postos de trabalho mais valorizados são ocupados por pessoas de nível superior que, em sua maioria, são brancas. As cotas raciais, nesse sentido, representam um dos caminhos para reduzir essas desigualdades.

Saliento que esse sistema de seleção faz parte da minha trajetória acadêmica, e, portanto, me coloca em um local de fala de quem vivencia, cotidianamente, os efeitos sócio-históricos da inferiorização e do preconceito racial contra a população negra. Prestei dois vestibulares para a UnB, sendo o primeiro no 2º/2013 para o curso de Letras-Tradução, o qual não concluí, e no 2º/2014 ingressei, novamente, pelo sistema de cotas raciais dessa mesma universidade para o curso de Serviço Social, o qual estou concluindo. Me autodeclaro negra e afirmo que antes de entrar na UnB eu não apoiava esse sistema. Considerava-o segregacionista, devido à influência, sobretudo, da mídia. Mesmo não sendo a favor, fui convencida a prestar o vestibular pelo sistema de cotas raciais, considerando que a minha base escolar não foi uma das melhores e era provável que eu não conseguiria obter uma vaga no sistema universal, salientando a boa formação escolar de boa parte dos candidatos que concorreriam por esse sistema. Ao obter a aprovação e entrar nessa

universidade, percebi o quanto esse sistema teve e tem uma importância no que diz respeito ao ingresso de estudantes negros no ensino superior. Ao longo da formação em Serviço Social, a discussão sobre essa temática, apesar de não ser tida como obrigatória durante o curso, me fez ver por outro ângulo a relação entre a questão racial e o acesso a direitos sociais. Hoje, defendendo, integralmente, esse sistema de seleção. Esse interesse na temática despertou o meu desejo de investigar o que é discutido sobre o assunto.

Há tanto defensores, os quais consideram as cotas um meio de reparação e justiça social, considerando o passado escravista no Brasil, e os contrários que, em um dos argumentos, pressupõem que as cotas causam mais segregação, pois, em vez de criar igualdade, difere a raça humana. Diante desse embate, considero relevante analisar as transformações sociais que ocorreram na população a que se destina a criação desse sistema de seleção, bem como sua adesão e legitimidade. Para tal investigação, a análise de pesquisas relacionadas as políticas de promoção da igualdade racial se faz necessária, pois, não só abre precedentes para novos estudos e pesquisas sob novas perspectivas, pretensão desse estudo, como também contribui para revisão ou construção de novas formas de ampliação dessas políticas, vistas como mecanismos de democracia.

Debruçar-se no estudo das cotas raciais, bem como defender a sua legalidade implica em uma análise de sua aplicação e eficácia, isto é, se o que foi proposto na formulação da política foi atingido. Visando contribuir para essa discussão, inicialmente, foi proposto um estudo sobre fontes documentais de dados dos estudantes cotistas da UnB. No entanto, não foi possível ter acesso a esses dados e a pesquisa constituiu-se, unicamente, de natureza bibliográfica. Esses dados foram buscados no Repositório Institucional de trabalhos acadêmicos da UnB, universidade federal pioneira na adoção do sistema de cotas raciais como uma das formas de ingresso.

A opção pela pesquisa bibliográfica se deu por levar em consideração que há uma vasta produção acerca das ações afirmativas no ensino superior, e, por conseguinte, vários pontos de vista relevantes sobre o impacto dessas políticas como, por exemplo, análises de rendimentos e de representatividade racial dentro do âmbito universitário.

Tem-se o pressuposto de que as cotas raciais na UnB alteraram, positivamente, a realidade de estudantes negros que não vislumbravam uma ascensão social caso não fosse essa ação afirmativa. Sendo assim, a questão principal a ser respondida é: O que dizem as pesquisas bibliográficas sobre a eficácia da adoção do sistema de cotas na UnB?

O objetivo geral é analisar produções bibliográficas sobre as ações afirmativas e o sistema de cotas na UnB, bem como apontar os resultados destas com as problemáticas e os debates que apresentam.

Em relação aos objetivos específicos, buscou-se compreender o processo de escravidão no Brasil, sem a intenção de esgotá-lo, bem como a relação deste com a questão racial e as categorias raça e racismo, as quais serão discutidas posteriormente. Além disso, pretendeu-se identificar como a política de cotas, a qual está voltada para a universalização do acesso à UnB, se materializou nessa universidade e a eficácia desta. O conceito de eficácia aqui adotado refere-se a ideia de um resultado satisfatório em relação ao que uma determinada política se propõe.

O presente trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, há uma breve caracterização do passado escravista e da situação da população negra durante esse período, bem como a forma com que esse segmento populacional se manteve na sociedade após a “abolição”. Nesse mesmo capítulo, discorre-se sobre o que representa o conceito de raça, o qual é de suma importância ao se falar sobre as pessoas negras, tendo em vista que esse conceito não concerne a determinantes biológicos, mas sim a uma construção social que resultou na inferiorização e marginalização da população negra. Além disso, será apresentado o que significa o racismo advindo da diferenciação racial negativa, e o racismo institucional, conceito direcionado para apresentar os tipos de racismo “implícitos”.

No segundo capítulo, há uma apresentação do que representam as políticas sociais e como estas, após vários debates e estudos, se tornaram um importante mecanismo para fazer com que o segmento negro tenha possibilidade de ascender socialmente e deixar a situação de subalternidade, ocupando espaços de prestígio social, historicamente negados, alterando sua realidade social. Como um dos resultados dessas políticas, é apontado o sistema de ações afirmativas, o qual, dentre seus subsistemas, apresenta uma política direcionada para o ingresso de

estudantes no ensino superior, foco deste trabalho, representada pela política de cotas raciais. No terceiro capítulo, o cerne é mostrar a metodologia, ou seja, o percurso para a elaboração deste trabalho e apontar os resultados das pesquisas sobre os estudantes que ingressaram na UnB pelo sistema de cotas raciais. Por último, é realizado um apanhado sobre o que foi encontrado e realizadas as considerações finais sobre o que foi encontrado nas pesquisas bibliográficas.

CAPÍTULO 1

Os impactos do período escravista sobre a população negra e o debate sobre Raça, Racismo e Racismo Institucional

Este capítulo se propõe a discorrer sobre o período escravista, sublinhando que a intenção não é esgotar toda a história dessa época, conquanto seja um assunto de suma importância, mas apresentar as principais características para compreender a situação da população negra no Brasil, bem como contribuir para a legitimação das políticas específicas voltadas para esse segmento populacional, sobretudo a política de cotas raciais direcionada para o ensino superior, a qual será tratada no decorrer desse trabalho.

Parte-se do entendimento de que essa fase de exploração marcou significativa e negativamente a população negra e foi responsável pela inferiorização, marginalização e discriminação negativa desse grupo. Esses últimos pontos resultaram numa desigualdade racial entre brancos e negros, ficando estes, majoritariamente, em espaços de pouco ou nenhum prestígio social e, além de serem alvos em potencial de preconceito racial, compõem, conforme dados estatísticos, a maior parcela da população pobre no país. Para assimilar essa desigualdade, faz-se necessário discutir o que representa a raça, bem como o preconceito racial daí oriundo e o racismo institucional, o qual se trata, em linhas gerais, de uma discriminação “implícita”. Esses conceitos serão especificados adiante. Portanto, para que se entenda o debate em torno dessas questões, é preciso conhecer, inicialmente, a história do negro no Brasil.

É preciso entender o desenvolvimento das fases marcadas pela repressão, exploração, exclusão e discriminação para compreender a relevância de se pensar em inclusão e em políticas de promoção da igualdade racial (ROCHA, 2007).

1.1 Período escravista: um pouco da historicidade

Primeiramente, é preciso entender que o regime de escravidão se caracteriza pela prática na qual um indivíduo se torna, mediante uso de meios coercitivos,

“dono” de outro. Este, por sua vez, se torna propriedade do dominador. Essa atribuição de ser propriedade é a principal característica do escravo. A partir dessa caracterização, a condição de servidão imposta é hereditária, ou seja, os filhos de escravos também são considerados escravos. Outra condição é a não aniquilação da situação de servo significando que, em outras palavras, ao ser tido como escravo morrerá escravo (GORENDER, 2000).

No Brasil, e em outras partes da América, o escravismo presente era o do tipo colonial, caracterizando-se por ser um sistema que fabricava bens para exportação. Esse tipo de produção era possível pois estava garantido, de forma exclusiva, por um privilégio concedido pela metrópole. Sendo assim, os produtos eram vendidos a preços de monopólio, gerando renda para os exploradores (GORENDER, 2000).

Para explicar o uso de negros africanos como escravos, os países colonialistas da época disseminavam a ideia de que essas pessoas eram oriundas de uma raça inferior, tinham costumes não-civilizados e, sendo assim, precisavam passar por um processo de cristianização e civilização, abandonando o estado selvagem. Além de serem trazidos compulsoriamente de suas terras, os negros eram submetidos a religião católica ao entrarem nos navios ou ao chegarem ao Brasil. Se negava toda a cultura e os costumes dessa população com o entendimento de que a raça branca era superior e portanto, seus costumes deveriam ser seguidos. As diferenças eram vistas como inferioridade (VALENTE, 1994).

Muitos estudiosos, ao analisarem o período escravista, diferenciam-se, por um lado, em apresentar aspectos e processos que comprovem um ajustamento dos negros em regime de escravidão à situação servil, amenizando esse período, dando espaço para um tipo de visão de uma relação servil harmoniosa entre o explorador e o explorado, enquanto outra parte vê a escravidão como um processo de profunda exploração que tinha rebatimentos, também, no tempo de vida devido às condições e castigos a que eram submetidos os escravos (GORENDER, 2000).

A compreensão de como era o regime de escravidão no Brasil permite dissolver o que Valente (1994) chama de “mito da ‘amenidade’ da escravidão no Brasil e da ‘bondade’ dos senhores de escravos (p.24).”

Para essa mesma autora, os meios de repressão como os açoites, os grilhões, a violência sexual e a destinação de características negativas às pessoas negras

funcionavam como formas de controlar e sujeitar os escravos ao domínio colonizador. Além disso, as violências impostas, salientando a psicológica devido à tortura, eram usadas para que as pessoas negras criassem uma rejeição em relação a si mesmos devido a cor e pertencimento racial. Essa introjeção negativa levou muitos autores a verem o regime de escravidão como uma relação passiva pelo fato de muitos escravos demonstrarem submissão e aceitação diante dos castigos sofridos (VALENTE, 1994).

O fato de que existiram escravos que, por exemplo, usufruíram de alimentação e vestuário ofertados por alguns senhores, conforme apresenta Moura (1994), não é condição suficiente para afirmar que essas pessoas viviam em uma relação harmoniosa. O escravo era tratado como mercadoria, ou seja, uma coisa. Era vendido da mesma forma que os produtos produzidos por eles. Era uma total relação de submissão, não era visto como pessoa. Sendo assim, não se mencionava direitos para essa população negra nesse regime servil.

Fala-se na possibilidade dessas relações consideradas de menor exploração dos senhores em relação aos servos como um protocampesinato, correspondendo a uma concessão de um pedaço de terra feita pelos senhores aos escravos para que estes pudessem praticar agricultura de subsistência podendo até mesmo vender o resultado da produção. Portanto, nessas condições, deixava de ser escravo. Moura (1994) discorda dessa ideia e afirma que esse era um tipo de relação possível dentro do sistema escravista, mas não excluía a essência servil, corroborando que:

O escravo jamais poderá ser qualificado ou confundido com o camponês simplesmente porque o trabalho do camponês exige a existência de um trabalhador livre, o que não acontece com o trabalho de outro escravo que exige um trabalhador sem a posse do seu ser (MOURA, 1994, p. 31)

Ao pensar nessa possibilidade, conforme o autor mencionado acima, ocorre uma negação da estrutura social desse período, o regime de escravidão. Moura (1994), divide o período escravocrata em duas fases: escravismo pleno e escravismo tardio. O escravismo pleno se refere ao período que se inicia em 1550 e vai, aproximadamente, até 1850, momento em que se extingue legalmente o tráfico internacional de escravos africanos. As relações escravistas determinavam todas as

demais relações sociais. Comprar e vender os escravos como coisas era condição necessária para manter o sistema escravista.

O aumento expressivo do mercado externo exigirá que esse modo de produção se fixe com as suas especificidades fundamentais, salientando que a mais importante era manter o escravo como mercadoria e como produtor desta. O sistema que funcionava como regulador da produção de colônias era também o responsável pelo suprimento de escravos, aponta Moura (1994).

Essa produção para dar lucro ao produtor interno (senhores de engenho e escravos) e desempenhar a sua função de abastecedor do mercado internacional somente poderia funcionar satisfatoriamente na base do sobretrabalho escravo e de nenhum outro tipo de exploração (MOURA, 1994, p. 45).

A chegada de D. João VI no início do século XX, bem como a proclamação da Independência, em 1822, não foram suficientes para alterar a estrutura social e econômica brasileira, a qual manteve o mercado de escravos.

Somente com a Lei Eusébio de Queiroz-proibindo o tráfico internacional-concretamente surgirá o embrião de uma burguesia epidérmica que nasce muito tarde como classe e que não podia desempenhar aquelas funções dinamizadoras a uma burguesia clássica nos moldes europeus. É o período no qual o escravismo entra em crise progressiva, chamado escravismo tardio (MOURA, 1994, p. 47).

Dentre as regras fundamentais do escravismo pleno, destaca-se até, aproximadamente, 1850, o tráfico de escravos provenientes da África em âmbito internacional e o tráfico triangular como componente de mediação e forma de acumulação na Metrópole, bem como dependência integral da economia de tipo colonial à Metrópole. Essa dependência econômica impedia a acumulação nacional de capitais e, por conseguinte, impossibilitava a passagem do escravismo para o regime capitalista independente. Esse período, segundo Moura (1994) foi, também, marcado pelas lutas dos escravos contra o sistema de servidão e a presença de leis que repreendiam violentamente esses indivíduos e seus movimentos para que fosse mantido esse sistema.

Essa afirmação é evidenciada por Rocha (2007, p. 73) ao apontar que:

A escravidão a que foi submetida o povo negro no Brasil, além de cruel, violenta e desumanizadora, foi uma tentativa de vencer, pela força, a resistência de um povo, para que dele se pudesse tirar tudo que a gana do branco colonizador necessitava para aplacar a ganância e sede de lucro.

Iniciou-se dentro desse sistema um processo de modernização presente, por exemplo, nas áreas que produziam café, mas que não acarretou mudanças sociais na vida das pessoas em regime de escravidão. A partir desse processo, as formas de lutas dos escravos passaram a ser mais de resistência e sem um combate ativo, diferente da primeira fase. Depois do início dessa modernização que alterou apenas as formas de trabalho, mas manteve as relações de servidão, iniciou-se a fase que Moura (1994) chama de escravismo tardio, fase final da escravidão legalizada.

Uma das características mais importantes dessa segunda parte do escravismo brasileiro é o cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em cima de uma base escravista, considerando que essas relações capitalistas emergentes são dinamizadas por capitais vindos de fora e instalados aqui como seus promotores dinamizados e dirigentes. Esse capital, estrategicamente relevante para um processo autônomo de desenvolvimento da economia brasileira em determinadas áreas, criou as razões do subdesenvolvimento que perduram até hoje (MOURA, 1994, p.53).

A transição do sistema de escravidão para o sistema livre não acarretou mudanças em relação aos interesses dos senhores de engenho, pois, como aponta Moura (1994), mantiveram, devido à idade avançada, o domínio sobre as terras, representando poder econômico e social. Para conservar esse prestígio, os senhores de engenho trouxeram imigrantes brancos europeus para o país e deixaram os negros às margens da sociedade sem perspectiva de alteração em relação às suas condições de vida. Essa política de embranquecimento defendia que os brancos eram mais inteligentes e, portanto, possibilitariam o desenvolvimento do país. Nesse sentido, o preconceito contra os negros aumentava pois suas características físicas e psicológicas eram consideradas inferiores.

Gorender (2000) reforça essa percepção ao dizer que em todos os países com regime de produção capitalista houve reformas agrárias que alteraram a concentração fundiária e no Brasil não foi realizada reformas nessa área, apenas se manteve, assegurado pelo direito à propriedade, o poder das terras nas mãos dos ditos colonizadores.

Diante do entendimento por parte dos exploradores que detinham poder sobre as terras de que era preciso modernizar o país, começou-se a usar o telégrafo, invenção de Samuel Morse, estadunidense, no século XVIII, considerada uma das mais importantes medidas devido à mudança que trouxe para a área da comunicação. Essa modernização, no entanto, não alterou a situação da população negra que continuou sendo discriminada. Foi utilizado somente como mecanismo de domínio sobre os escravos. Evitava o tráfico destes e mandava prender de forma rápida negros que haviam fugido, como destaca Moura (1994). Sendo assim, as tecnologias eram usadas de forma a facilitar a vida dos senhores de engenho no que diz respeito ao controle dos escravos e manutenção da estrutura escravista.

Em relação à economia, a acumulação de capitais que existia no Brasil de forma individual não era suficiente para o país se tornar independente financeiramente.

No escravismo tardio já se cristalizava um espírito de poupança e acumulação individual que possivelmente tenha sido reciclado como capital, embora insignificante para a criação de uma acumulação suficiente que livrasse a estrutura do escravismo tardio da sua condição de dependência (MOURA, 1994, p. 65).

O desenvolvimento desse processo de modernização resultou no processo de deterioração do sistema escravista aqui no Brasil. Nesse processo de decomposição, entre as medidas está a Tarifa Alves Branco, de 1844, a qual representava um favorecimento a criação de novos mercados, visando aumentar os espaços para os estrangeiros trabalharem no Brasil na área rural. Esse favorecimento buscava defender as forças internas, compostas pelas oligarquias, que necessitavam criar um conjunto de trabalhadores livres, formando-se com os imigrantes e deixando de lado as pessoas negras que estavam em regime escravista, pois, estes, ao saírem das senzalas, não encontrariam espaços de trabalho no novo modelo de produção que estava surgindo.

A intenção de abrir novos mercados de trabalho através da criação de indústrias, significaria a criação de um setor de trabalhadores livres nas brechas da economia escravista. No caso particular do Brasil, com a política de desvalorização do trabalhador nacional, especialmente do negro e do não branco para esse tipo de atividade, significava estimular a vinda de trabalhadores estrangeiros brancos capazes de dominar “técnicas mais

avançadas de produção” e branquear a nossa população, segundo a ideologia predominante (MOURA, 1994, p.67-68).

Não se pensava em retirar os negros das margens e incluí-los no processo de desenvolvimento de forma igualitária, ou seja, alterar a estrutura de servidão.

O aceno à industrialização não levava em consideração o fato de termos uma grande massa de trabalhadores ainda considerada *coisa* e por isto incapaz de poder participar desse modelo de modernização e uma superestrutura jurídica e política que legalizava esse *status quo*, brecando qualquer possibilidade de mudança social nesse sentido (MOURA, 1994, p. 69).

Outro mecanismo utilizado para manter os interesses das oligarquias foi a Lei de Terras, em 1850, impedindo que fossem doadas terras, por meio do Estado, aos ex-escravos após a abolição da escravatura.

Por meio dessa lei, o Estado abria mão do seu direito de doar e colocava as terras no mercado para a venda a quem dispusesse de dinheiro para adquiri-las. [...] a terra tornou-se domínio público, patrimônio público, patrimônio de nação. De acordo com essa lei, a única maneira de se adquirir terra era comprando-a do governo, o qual atuaria como mediador entre o domínio público e o provável proprietário (MOURA, 1994, p. 70)

A falta de recursos e a desobrigação do Estado de conceder terras a esse grupo de pessoas fez com que elas continuassem à margem da sociedade, sem perspectiva de ascensão social, pois essa lei impedia os ex-escravos de reclamar ou pedir terras ao Estado, as quais eram asseguradas “por direito” aos não servos durante a escravidão (MOURA, 1994).

Mesmo que não se desejasse usar o trabalho dos negros ex-escravos de forma livre, havia demanda por mão de obra no país, o que fez com que este oferecesse abertura e incentivo a imigração.

A política programada para uma manobra de branqueamento no seu nível ideológico nada tem a ver com o favorecimento à integração das populações brasileiras compostas de negros, mulatos, mamelucos e não brancos em geral. Com essa montagem seletora e discriminatória no setor agrário, essas populações ficam nos espaços marginais de estrutura agrária. Ela é montada, pelo contrário, para que a corrente migratória tenha possibilidades concretas de conseguir ser proprietária no Brasil (MOURA, 1994, p.78).

Ao discutir as regras fundamentais do escravismo tardio, destaca-se a presença de:

Relações de produção escravistas diversificadas regionalmente de forma acentuada; parcelas de trabalhadores livre predominando em algumas regiões, quer nas áreas decadentes, quer naquelas que decolaram com o café; concomitância de relações capitalistas e permanência de relações escravistas; subordinação, no nível de produção industrial, comunicações, transportes (estradas de ferro), portos, iluminação a gás, telefone etc, ao capital inglês, no nível de relações comerciais, subordinação ao mercado mundial e sua realização, internamente, em grande parte, por casas comerciais estrangeiras; urbanização e modernização sem mudança nas relações de produção fundamentais; luta dos escravos em aliança com outros segmentos sociais (MOURA, 1994, p. 83).

A mudança de visão em relação ao escravo, o preço, as leis protetoras e o olhar público não impedem que a estrutura social seja opressora, tendo o escravo ainda como coisa, ou seja, capital fixo, conforme Moura (1994).

No conjunto dessas medidas tomadas, para desenvolver o escravismo tardio, Moura (1994) corrobora que a Lei Eusébio de Queiroz, de 4 de setembro de 1850, foi considerada a mais objetiva, considerando que os efeitos foram mais visíveis, proibindo a permanência do contrabando internacional de escravos, dinâmica que sustenta o sistema escravista. As leis passaram a ser rigorosas em relação ao tráfico de escravos, apreendendo embarcações ilegais e punindo os proprietários dessas embarcações.

Como a escravidão se sustentava por esse tráfico, a proibição decompôs a fase do escravismo pleno no país. “O tráfico interprovincial passará a ser o mecanismo que irá substituir o africano importado e se constituirá em um dos traços do escravismo tardio (MOURA, 1994, p.90).”

Um fato que, também, contribuiu, significativamente, para a decomposição final do escravismo tardio e a sua substituição pelo trabalho livre, foi a Guerra do Paraguai (1864-1870). Cria-se um paradoxo ao obrigar negros em regime de servidão no Brasil lutarem contra um país onde não havia escravidão legalizada. No entanto, essa guerra não representou o fim do escravismo de imediato. Houve muita resistência das oligarquias brasileiras para manterem o trabalho forçado.

Nesse episódio, a ideologia do branqueamento funcionou de modo dinâmico, procurando reestruturar e reordenar etnicamente a nossa sociedade através de uma política seletiva e racista na qual os membros

dessas elites brancas somente participavam do conflito (quando participavam) nos seus níveis deliberantes: postos de comando. Enquanto isto a plebe e os escravos negros formavam o grosso da tropa que iam matar ou morrer nos campos paraguaios. (MOURA, 1994, p.95)

Terminada a guerra, já não se considerava possível manter a submissão dos negros, considerando a influência dos combatentes e a ajuda em fugas dos escravos, expandindo a noção de trabalho livre para este grupo explorado e sem direitos. Porém, mesmo após a abolição, os ex-escravos mantiveram-se às margens da sociedade.

A Abolição não mudou qualitativamente a estrutura da sociedade brasileira. Substituiu o senhor de escravos pelo fazendeiro de café, sendo que os últimos tomaram o lugar dos primeiros como seus herdeiros diretos e continuadores, cristalizando-se, por outro lado, as oligarquias regionais do Nordeste e Norte também apoiadas no monopólio da terra, como os antigos senhores de escravos (MOURA, 1994, p. 103).

Em relação à composição étnica brasileira, destaca-se que houve uma mistura de raças no país. No entanto, essas raças não foram vistas em níveis igualitários. Desde o início do processo de exploração, manteve-se uma lógica segregacionista na qual os brancos eram considerados superiores e os negros como inferiores, sobretudo nos aspectos físicos e morais.

O problema de uma nação país ou área que se formara após a expansão do sistema colonial e teve como componente demográfico membros de diversas etnias na composição da sua estrutura sócio-racial, ou seja, a população nativa, a dominadora-colonizadora e aquela compulsoriamente trazida para o trabalho escravo, deve ser estudado levando-se em consideração o sistema de dominação/subordinação que foi estrategicamente montado, os elementos de controle social e de repressões organizadas pelo grupo populacional dominante/colonizador como aparelho repressivo/organizador e a ideologia justificatória que essa estrutura de denominação produziu (MOURA, 1994, p.130-131).

A forma como se organizou a população não foi pensada em níveis igualitários, mas sim de diferenciação.

Não houve uma distribuição populacional horizontal, igualitária, mas ela foi verticalizada socialmente à medida que as sociedades dominadas pelo colonialismo se diversificavam internamente e ficavam estruturalmente mais complexas. Essa distribuição populacional realizou-se dentro de padrões normativos étnicos impostos pelas metrópoles. Estabeleceram-se critérios que determinaram a posição de cada grupo ou segmento étnico nos diversos níveis de estratificação, com barreiras e fronteiras que impediam o

processo de mobilidade social em nível de igualdade de cada etnia dominada em direção ao cume da pirâmide social (MOURA, 1994, p.131).

Essa diferenciação fez com que houvesse uma negação de cor por ser vista de forma inferiorizada em uma classificação imposta na qual o branco foi colocado no topo.

Ao que parece, os grupos não-brancos, a não ser aqueles que não podem fugir à sua própria qualificação (como o negro chamado retinto, ou o índio tribalizado) fogem muitas vezes da sua realidade étnica para uma realidade cromática simbólica, quase sempre superior à sua, de acordo com a escala de valores do dominador. E a sua identidade étnica começa a desaparecer (MOURA, 1994, p.156).

Etnia é aqui entendida como um grupo de pessoas que, de forma histórica ou antropológica, possuem um mesmo ancestral, apresenta uma língua comum, mesma religião ou cosmovisão; compartilham de uma cultura comum e residem, em termos geográficos, em uma mesma região (MUNANGA, 2003).

A união de diferentes etnias deu origem a miscigenação, originando daí os mestiços. Esse processo, porém, não é um acontecimento a ser romantizado, pois,

Não democratizou a sociedade brasileira nem aceitou os padrões culturais e étnicos não-brancos como iguais. Criou em cima dessa população miscigenada uma escala de valores discriminatória da qual ela procura neuroticamente fugir. O sistema classificatório fenotípico bloqueou socialmente ao invés de libertar, durante séculos, as oportunidades, em pé de igualdade, dessa população não-branca. [...] Foi um sistema classificatório que conseguiu, com a roupagem de democracia racial, o imobilismo social dessa grande massa não-branca, especialmente negra, que até hoje se encontra na base da pirâmide social (MOURA, 1994, p.157).

Outra questão ocorrida devido ao tráfico de negros foi a aculturação, termo utilizado por Moura (1994) para mencionar a anulação da identidade dessas pessoas negras ao virem para o Brasil compulsoriamente.

Ao trazer o negro como escravo, tiraram-lhe de forma definitiva a territorialidade, frustraram completamente a sua personalidade, fizeram-no falar outra língua, esquecer as suas linhagens, sua família foi fragmentada e/ou dissolvida, os seus rituais religiosos e iniciáticos tribais se desarticularam, o seu sistema de parentesco impedido de ser exercido, e, com isto, fizeram-no perder, total ou parcialmente, mas, de qualquer forma, significativamente, a sua ancestralidade (p.159-160).

Os negros trazidos para o Brasil possuíam um modo de viver próprio. Uma das peculiaridades dessa população era a linguagem inerente que cada grupo, considerando que eram de regiões distintas, possuía. Porém, se viram obrigados a criar um meio de comunicação comum para interagirem e sobreviverem no regime de servidão imposto no Brasil. Os senhores de engenho buscavam, por meios violentos, fazer com que houvesse uma adaptação dos negros aos costumes da região, bem como a anulação de toda a cultura de vida destes, apresenta Moura (1994).

De um modo geral, os escravos não podiam contar com a intelectualidade nativa, a qual, desde o começo, apoiava a escravidão como fenômeno natural ou indispensável à prosperidade do país, ao desenvolvimento da sua agricultura e da sua mineração. A criação de uma língua comum, o idioma das senzalas e a preservação das suas religiões através de nichos de resistência, usando muitas vezes uma tática ambivalente que era confundida com cristianização, foram os dois fatores culturais mais relevantes dentro do contexto da escravidão e que possibilitaram a resistência social do negro até os dias atuais (MOURA, 1994, p.180).

Os negros, apesar da forte repressão cultural por parte dos exploradores, pensaram em uma forma de resistir a essa perda de valores culturais. Era uma dominação nos mais diferentes âmbitos, não se restringindo ao social e econômico.

O conceito mais abrangente de aculturação, procurou explicar o comportamento atual do negro como sendo o fruto do contato contínuo entre o dominador e o dominado, desejando o primeiro impor os seus padrões culturais e o segundo, imitá-los (MOURA, 1994, p. 181).

Essa dominação também se expressava na literatura. Sempre o negro era visto como subalternizado e naturalizava-se essa subordinação.

O negro tinha de ser na literatura, como nas artes em geral, aquela parte passiva, entrando como paisagem humana, aparecendo apenas para que o herói se destacasse [...] A literatura era feita por brancos e em toda literatura da época vamos encontrar esta constante: o negro não aparece como herói. Quando entra como personagem é a personagem boçal, engraçada, o que da conotação de que ele é inferior, exatamente para a exaltação do herói. Na medida em que essa literatura se forma, surge uma ideologia na sociedade brasileira, a ideologia do branqueamento, isto é, a nação brasileira seria tanto mais civilizada quanto mais branca fosse e pudesse, então, expelir do seu componente étnico o negro, este praticamente, era o que sujava a civilização brasileira nesse processo (MOURA, 1994, p.184).

Pouquíssimas pessoas negras tiveram trabalhos publicados por não serem considerados com capacidade intelectual suficiente para terem acesso ao ensino e a produção de textos escritos. Sempre lhes foram oferecidos os trabalhos que usam a força braçal por considerá-los mais fortes fisicamente de forma estereotipada. O campo da escrita sempre foi conferido aos brancos, pessoas que possuíam privilégios sociais.

O monopólio da cultura no Brasil, o monopólio do saber, é também o monopólio do poder. É preciso, então, na medida que democratizemos esta sociedade, tenhamos condições de abrir os leques democráticos, não apenas econômicos e políticos, mas também culturais, nós incorporemos essa produção de imprensa negra, dessa juventude negra que está escrevendo e participando num processo de renascimento negro (MOURA, 1994, p.187).

Após a escravidão, o conjunto de pessoas que se organizaram como grupos negros específicos, na sociedade que passou do escravismo para o capitalismo dependente, ou seja, mantendo-se a dependência econômica e financeira de outros países, usaram alguns valores ancestrais da cultura afro-brasileira como mecanismos de resistência à dominação branca. Entretanto, muita dessa cultura foi atingida pela “aculturação branqueadora”, deixando de representar de forma íntegra uma cultura determinada, evidencia Moura (1994).

Apesar das imposições, alguns negros obtiveram acesso a espaços de prestígio social frequentados, em sua maioria, por brancos depois da abolição da escravatura. Todavia, ao ascender socialmente acontece uma adaptação de alguns negros intelectuais aos costumes e cultura impostas por pessoas brancas, as quais detêm, majoritariamente o poder. Essa adaptação pode ser entendida enquanto um meio para uma aceitação nesse universo marcado por costumes branqueadores.

O intelectual negro, embora sentindo o impacto e as ressonâncias de problemas como o racismo, o isolamento racial, o peneiramento étnico no mercado de trabalho, ele se exterioriza de uma forma que os expressa dentro de padrões da estética tradicional, fugindo a todos os padrões de uma estética afro-brasileira (MOURA, 1994, p.191).

Até mesmo para se falar sobre racismo, são impostas normas brancas de poder. “A produção cultural, especialmente literária, dos negros brasileiros tem de

passar obrigatoriamente pelo discurso, padrões, normas e regras brancas de elaboração (MOURA, 1994, p.193).”

Deve-se pensar que, além da desvalorização do saber negro, havia a imposição de um comportamento passivo para essas pessoas, as quais não poderiam se manifestar arbitrariamente sob risco de serem violentamente punidas. Essa característica reforça o estereótipo de que o lugar do negro não é de protagonista social.

O elemento inferiorizado social, econômica e culturalmente muitas vezes pensa uma coisa, mas, por outro lado, sente-se bloqueado e tem de expressar-se de outra forma porque se o fizesse de maneira diferente (de acordo com o pensamento) iria ferir, transgredir normas hierárquicas e violar padrões de comportamento estabelecidos. O escravo, no modo de produção escravista, é obrigado a ter, no diálogo com o seu senhor, uma linguagem passiva, de concordância absoluta com ele (MOURA, 1994, 197).

Os efeitos dessa imposição são lamentáveis. O processo que fez com que essas pessoas fossem para as margens da sociedade “determinam as suas formas de organização e o seu comportamento individual (MOURA, 1994, p. 212).”

Essa dominação passou a ser naturalizada por muitos, conservando-se como passivos diante da perversidade do sistema a que seus ancestrais foram submetidos. Às vezes, não é tida nem como dominação, mas como um processo social natural, incluindo-se o debate da meritocracia.

Acostumado com o comportamento rotineiro de subalternidade, ele se adapta, acomoda-se, procurando, dentro das constelações fechadas de atitudes e reações (comportamento subalterno, excesso de etiqueta, conformismo com o seu destino) não entra em choque com as barreiras que o separam da sociedade branca (MOURA, 1994, p. 212).

Tem-se uma diferenciação entre o negro intelectual e o não intelectual, aponta Moura (1994). O primeiro requer o reconhecimento de sua condição étnica, enquanto o segundo grupo vivencia não só a falta de reconhecimento, mas todas as consequências da subalternidade em que se encontram.

Nas universidades, especialmente, o negro procura defender-se do preconceito real não mais como simples negro, descendente de escravos, forçando as barreiras criadas em todos os níveis pela sociedade branca para o seu ascenso social, porém, como cidadão negro que já alcançou um patamar de integração relativo em termos da situação da juventude brasileira no seu conjunto negro em particular (MOURA, 1994, p.215).

Não há uma preocupação da parte de alguns membros da comunidade negra, dita intelectual, de se verem enquanto membros de uma coletividade negra, independente de classe social, o que dificulta uma superação ampla das condições impostas à comunidade negra que deixa-a sempre no lugar inferiorizado em comparação aos brancos. “O segmento negro letrado procura ascender e realizar-se na base da ideologia da classe média branca. É neste universo de valores e perspectivas de vida que esse segmento elabora a sua ideologia étnica (MOURA, 1994).”

Na busca por mudanças mais estruturais em prol da população negra, destaca-se o MNU (Movimento Negro Unificado).

De todas essas unidades organizacionais negras aparecidas ultimamente é uma com o nome de movimento, o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, depois modificado para MNU, aquele que apresentou inicialmente a proposta mais radical em termos de mudança social, isto é, de dinamização da nossa estrutura, incluindo e enfatizando ou priorizando as modificações radicais nas relações raciais e sociais (MOURA, 1994, p. 224).

Ao se pensar a questão dos negros, deve-se ter consciência que não basta apenas reconhecê-los como sujeitos de direitos, mas sim garantir possibilidades materiais de retirá-los da marginalização social.

O problema do negro faz parte, pois, do problema nacional e dele não se desliga pelas suas particularidades, mas, pelo contrário, essas particularidades e especificidades devem ser incorporadas ao processo de transformação política, social e cultural da nação brasileira. Porque o problema do negro brasileiro não é apenas o do racismo existente contra ele, como pretendem alguns segmentos da comunidade negra, mas é um problema que passa pela sua integração social, econômica e cultural e psicológica ao seio da nação e à sua desmarginalização como cidadão (MOURA, 1994, p. 234).

A inferiorização da população negra foi intensificada a partir de análises discriminatórias feitas por alguns intelectuais ainda no período que antecedeu a “Abolição” justificando-se se no pressuposto de que, baseando-se em teorias europeias, os negros não permitiriam o desenvolvimento do país, reforçando, assim, a troca desses indivíduos pelos europeus mediante incentivo à imigração (VALENTE, 1994).

No Brasil, Nina Rodrigues, intelectual brasileiro, considerado o criador da antropologia científica no Brasil e o primeiro a fazer estudos sobre os negros, era um defensor dessa característica inferior, além de Euclides da Cunha, autor de *os sertões*, o qual também divulgou teorias racistas presentes no século XIX. Essa obra é uma análise do movimento de Canudos sob a ótica dos fatores raça e influência do meio, enaltecendo o homem do sertão pela sua resistência, mas diminuindo-o por ser mestiço, descendente de pais de raças distintas, considerando-o sem equilíbrio e sem condições de viver em sociedade com os brancos ditos “civilizados” (VALENTE, 1994).

Essas teses reforçaram a ideologia do branqueamento no começo do século XX, depois que ocorreu a proclamação da república em 1889.

A teoria do branqueamento foi, na verdade, um desdobramento daquelas concepções deterministas sobre “raças”. Do mesmo modo essa teoria calcou-se na crença de inferioridade de negros e mulatos. Contudo admitiu-se que, através de um processo de seleção natural e social, o Brasil se tornaria um “país branco”, portanto “civilizado” e “progressista” (VALENTE, 1994, p. 34).

Essa visão passou a ser alterada em meados do século XX quando a questão negra deixou de significar apenas uma noção de raça. Estudos científicos realizados, principalmente na antropologia cultural norte-americana, permitiram desconsiderar a visão patológica que se tinha sobre os negros e passou-se a analisar a questão racial dentro de uma contribuição para a cultura e nacionalidade do país (VALENTE, 1994).

No entanto, mesmo diante de uma visão mais “otimista” por uma parcela da população em relação à população negra, a abolição foi apenas uma forma legal de cessar a escravidão, pois, esse grupo, predominantemente, permaneceu nos pontos de subalternidade.

Após o 13 de Maio, o sistema de marginalização social que se seguiu, colocaram-no como igual perante a lei, como se no seu cotidiano da sociedade competitiva (capitalismo dependente) que se criou esse princípio ou norma não passasse de um mito protetor para esconder desigualdades sociais, econômicas e étnicas (MOURA, 1994, p.160).

Quando ocorreu a “libertação”, o Estado não possibilitou aos negros meios deles se sustentarem, de forma digna, e assegurar sua sobrevivência. O foco foi o

embranquecimento populacional e o incentivo à imigração europeia. Aos negros foi dada a possibilidade de manter-se em condições precárias nas margens da sociedade ou a continuação nas fazendas dos senhores de engenhos, realizando os trabalhos de antes com uma nova roupagem, a de “liberdade.”

A “libertação” dos escravos resultou numa massa de negros que perambulavam pelas fazendas e cidades à procura de emprego. De um lado, as terras agrícolas de fácil acesso tinham sido apropriadas. De outro lado, as áreas urbanas apresentavam excedente populacional que constituía um problema social (VALENTE, 1994, p. 30)

Esses acontecimentos fizeram com que essas desigualdades passassem a ser discutidas pelos movimentos em prol da valorização e do reconhecimento de direitos para a população negra. Com o intuito de compreender esta categoria e de contribuir para sua redução, faz-se necessário destacar o entendimento de Gorender (2000, p. 83) ao dizer que:

Desigualdades existem, não obstante, em todos os países e suas causas são muito variadas, decorrentes, em grande parte, de fatores próprios à história de cada um deles. No caso do nosso país não se pode omitir o peso da escravidão. O ordenamento jurídico impunha e legalizava a desigualdade rigorosamente polarizada entre as classes sociais. A sociedade capitalista, que veio em seguida, suprimiu o ordenamento jurídico escravocrata e estabeleceu a igualdade perante a lei, porém, manteve intocados aqueles fatores que imprimiram o viés socioeconômico da desigualdade extremada na nova estrutura de classes. [...] O racismo é um desses fatores.

Mesmo sendo considerada uma situação específica, a questão racial não pode ser analisada de forma separada do conflito de classes presente na sociedade, pois, “os negros deixaram de ser escravos, porém assumiram, em grande parte, a condição de pobres e indigentes (GORENDER, 2000, p. 88).” A intenção não é colocar a questão de cor como menos determinante que a questão de classe e, por conseguinte, de renda, mas sim mostrar suas interligações. O racismo em relação aos negros, originado no escravismo, está mantido nas relações de produção atuais, porém com novas roupagens e não mais legitimado pelo Estado, o que não impede que a população negra sofra, ainda, com as consequências desse período e sejam vistos como ‘inferiores’, já que ocorreram “mudanças nos sistemas econômicos, nas relações de trabalho e nas formas de opressão (VALENTE, 1994, p. 14).”

É importante reconhecer as mudanças na situação da população negra brasileira após a escravidão, porém, devido a inferiorização relacionada a cor surgiram outros empecilhos a ascensão da pessoa negra relativos à raça. Esta categoria e seus desdobramentos serão apresentados no próximo tópico.

1.2 Raça, Racismo e Racismo Institucional

No final do século XX, embora a situação da população negra tenha-se alterado, ou seja, não há mais uma obrigação de viver o regime de servidão escravista, ainda apresenta algumas semelhanças. O negro continuou sendo considerado “inferior” e ocupa, majoritariamente, lugares de desprestígio social (VALENTE, 1994). Essa inferiorização, conforme estudos feitos sobre esse segmento, resulta numa “exclusão” e está associada à cor, ou seja, ao pertencimento racial desses indivíduos.

Há vários estudos sobre a relevância do quesito cor e do pertencimento racial ao se buscar analisar as desigualdades raciais e de renda no Brasil, comprovando que existem diversas práticas discriminatórias ocasionadas devido à tonalidade da pele ou por causa da aparência. Essas discriminações estão expressas, por exemplo, na educação e nas oportunidades de emprego (SCHUCMAN, 2010).

Como indagado por Schucman (2010), deve-se buscar o motivo pelo qual a concepção de raça está presente na sociedade e seus rebatimentos sob determinados segmentos sociais. Entende-se que é necessário, também, compreender como o conceito de raça foi produzido no Brasil e como essa divisão racial faz perpetuar o preconceito, ou seja, o racismo.

Cabe, inicialmente, explicitar o conceito de raça que servirá de base para o entendimento do que se pretende apresentar e das outras categorias a elas relacionadas como o racismo e o racismo institucional, as quais resultam na discriminação racial da população negra. Os conceitos, conforme, Valente (1994) não são fixos, ou seja, estão sempre predispostos a se alterarem conforme surgem novas descobertas ou, dependendo, podem não ser mais utilizados. Conceitos servem para representar uma realidade que não é estática e está constantemente se renovando. Conceituar, significa, portanto, classificar.

Para classificar é preciso que se determine alguns critérios de forma objetiva considerando as diferenças e semelhanças. No século XVIII, usava-se a cor da pele como o principal diferenciador das ditas raças. A classificação pela cor da pele determinou que a população era formada por pessoas de raça branca, negra ou amarela. Essa organização ainda é comumente utilizada e definida pela concentração de melanina, tendo pele mais clara quem tem pouca e pele mais escura quem tem mais melanina no corpo, representando dessa forma uma classificação sintética (MUNANGA, 2003).

Mais tarde, no século XIX, características físicas como a forma do nariz, dos lábios, do queixo, o formato do crânio, a perspectiva facial, dentre outras, foram incluídos ao critério cor. Dessa forma, a classificação racial passou a envolver também essas características. Já no século XX, o desenvolvimento da genética humana permitiu, mediante análise científica comprovar que o sangue poderia ser melhor usado na definição do pertencimento a determinada raça. Descobriu-se que havia diferenciações em relação à presença de algumas doenças hereditárias, por exemplo. Essas distinções ficaram conhecidas como marcadores genéticos que, segundo os pesquisadores, variavam de um grupo populacional para outro. Porém, ao se unir todas as características mencionadas acima mais o critério genético, encontrou-se uma infinidade de raças e sub-raças, considerando que uma pessoa poderia ter no seu corpo os três critérios principais apresentados de raças.

A não comprovação científica do conceito de raça não quer dizer que todas as pessoas possuam material genético parecido, porém, a distinção que existe não permite uma classificação rígida em um grupo racial (MUNANGA, 2003).

A tentativa de se separar as pessoas por raças não representou um problema. O que poderia ter sido evitado foi a hierarquização dessas possíveis raças que resultou em uma comparação biológica e mental, ou seja, conforme se atribuía características de ordem moral e intelectual, por exemplo:

[...] Os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc., que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc., e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra, mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional,

menos honesta, menos inteligente e, portanto, a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação (MUNANGA, 2003, p. 5).

Raça, sendo assim, representa um campo ideológico, estando aí, de forma não declarada, a relação de poder e dominação. Munanga (2003) afirma que a raça significa uma categoria etno-semântica, sendo dimensionada tanto no tempo quanto no espaço, e influenciada por uma estrutura social e pelas relações de poder que compõem essa relação. Ao separar a população pelas raças fictícias, seja por cor da pele ou demais características físicas, abre-se espaço para a reprodução e manutenção de racismos.

O conceito de raça aqui enfatizado e de grande relevância para o entendimento da desigualdade racial concerne ao apresentado por Munanga (2003) salientando que, na visão sociológica, esta categoria é tida como uma construção social, sendo uma realidade social e politicamente vigente, sendo responsável por processos de dominação e exclusão de segmentos populacionais.

O entendimento do que significa raça é importante na medida em que:

A raça como categoria social é um importante componente nas estruturas sociais, pois embora a ideia de raça biológica não faça mais eco entre os discursos científicos, a raça é uma categoria que diferencia, hierarquiza e subjuga diferentes grupos que são marcados fenotipicamente. Em outras palavras, apesar de não existir uma raça biológica, tanto brancos como negros são cotidianamente racializados em um processo relacional. Desta forma, podemos dizer que negros e brancos constroem a si mesmos e suas experiências em um mundo racializado, tendo como contraponto um ao outro. No entanto, esta relação não é simétrica, já que o racismo confere aos brancos a ideia de representantes de uma humanidade desracializada com valores neutros e transparentes. Assim, o branco aparece no imaginário e, portanto, nas experiências concretas dos indivíduos de nossa sociedade como sujeitos onde cor e raça não fazem parte de suas individualidades. Já o negro é percebido e significado como portador de raça – ou seja, é “o outro” racializado, representante de toda uma coletividade de sujeitos racializados em que tanto “raça” quanto “cor” fazem parte de suas experiências cotidianas. Neste sentido, o processo relacional resulta nas desigualdades de bens materiais e simbólicos da população negra, em contrapartida a privilégios e preterição da população branca (CANONE, 2002 apud SCHUCMAN, 2010, p. 48)

Assim como se encontra dificuldades para chegar a um consenso sobre raças, a definição do que é racismo também encontra empecilhos. O conceito dessa categoria foi criado na década de 1920 e:

Por razões lógicas e ideológicas, o racismo é geralmente abordado a partir da raça, dentro da extrema variedade das possíveis relações existentes entre as duas noções. Com efeito, com base nas relações entre “raça” e “racismo”, o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais.[...] o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural (MUNANGA, 2003, p. 7-8)

Schucman (2010), fazendo referência a obra *Genealogia del Racismo* de Foucault (1992), considera que o racismo representa um campo ideológico que foi concretizado tendo como fundamento os embates entre as raças, sendo reforçado pelo evolucionismo e a luta pela sobrevivência. O racismo daí oriundo é chamado de biológico social e se baseia na noção de que existe uma raça superior, a branca-europeia, que possui características de natureza física, moral, intelectual e estéticas superiores, legitimando dessa forma, o poder de mando sobre raças ditas inferiores, como a raça negra.

Ainda com base nessa autora o racismo concerne a:

Qualquer fenômeno que justifique as diferenças, preferências, privilégios, dominação, hierarquias e desigualdades materiais e simbólicas entre seres humanos, baseado na ideia de raça. Pois, mesmo que essa ideia não tenha nenhuma realidade biológica, o ato de atribuir, legitimar e perpetuar as desigualdades sociais, culturais, psíquicas e políticas à “raça” significa legitimar diferenças sociais a partir da naturalização e essencialização da ideia falaciosa de diferenças biológicas que, dentro da lógica brasileira, se manifesta pelo fenótipo e aparência dos indivíduos de diferentes grupos sociais (SCHUCMAN, 2010, p.44).

As práticas racistas provêm de visões estereotipadas em relação aos negros. Caracteriza-se o racismo por ser “essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas (MUNANGA, 2003).

Ribeiro (1995) afirma que a principal característica do racismo no Brasil recai sobre o tom da pele e não pela origem racial da pessoa. Sendo assim, o fato de uma pessoa ser descendente de negros e não ter a pele preta ou parda, não faz dela uma potencial vítima de discriminação racial.

Esse racismo “explícito”, é notado por exemplo, no uso de palavras ou expressões que remetem a cor da pele como algo pejorativo ou inferior como “coisa

de preto”, “lista negra”, “ovelha negra”, dentre outras. Essas expressões, infelizmente, foram naturalizadas na sociedade.

A partir da década de 1970, estudos científicos fizeram com que o entendimento do racismo justificado em bases biológicas começasse a se alterar, desmitificando-se assim a compreensão científica da raça (MUNANGA, 2003,). Porém o racismo não foi aniquilado e percebe-se na sociedade:

O surgimento de formas derivadas tais como racismo contra mulheres, contra jovens, contra homossexuais, contra pobres, etc., Trata-se de um racismo por analogia ou metaforização, resultante da biologização de um conjunto de indivíduos pertencendo a uma mesma categorial social. É como se essa categoria social racializada (biologizada) fosse portadora de um estigma corporal. Temos nesse caso o uso popular do conceito de racismo, qualificando de racismo qualquer atitude ou comportamento de rejeição e de injustiça social (MUNANGA, 2003, p. 09-10)

Além do racismo de forma evidenciada, há a presença, também, do racismo institucional, o qual corresponde a uma discriminação de forma “mascarada”, ou seja, não há uma negação propriamente dita do acesso de negros dentro de determinados locais, por exemplo, ou uma diferenciação declarada no ato de falar, porém, mesmo que estes não estejam frequentando lugares considerados de prestígio social ou tenham tratamento diferenciado quando comparado aos brancos em relação à saúde ou à segurança pública, não se fomenta propostas para mudar tal realidade.

A ideia de racismo institucional [...] sugere que o racismo permeia as estruturas da sociedade de modo sistemático. Sendo que instituições como a polícia, os serviços de saúde e o sistema educacional desenvolvem práticas que favorecem certos grupos em detrimento de outros (GIDDENS, 2005, apud SILVA, 2017, p. 23).

O racismo institucional concerne a não capacidade coletiva em oferecer um serviço profissional e condizente a determinada pessoa devido a cor, cultura ou origem étnica, sendo perceptíveis em processos, atitudes ou maneira de se comportar que demonstram uma discriminação proveniente de um preconceito de forma não consciente, por ignorância, descuidos ou de rótulos racistas que fazem com que grupos sub-representados na sociedade sofram essa discriminação como é o caso dos negros (SAMPAIO, 2003, apud SALES JÚNIOR, 2009)

No Brasil há uma dificuldade em assumir a existência do racismo, pois há a ideia de “democracia racial” introjetada na mente dos brasileiros, mesmo dados apontando o racismo como responsável pelas desigualdades raciais (SCHUCMAN, 2010).

Conforme Munanga (2003), o mito da democracia racial aqui no Brasil, caracterizado pela disseminação da ideia de que independente de cor ou pertencimento racial, havia uma harmonia entre as pessoas, prolongou a discussão sobre políticas inclusivas para o segmento negro como a de Cotas. Além disso, a divulgação da cultura mestiça existente no país fez com que se demorasse muito para discutir o multiculturalismo nas escolas brasileiras, resultando em discriminações devido ao desconhecimento dessas particularidades.

Essa noção de harmonia social representou um meio de intelectuais brancos tentarem evitar conflitos raciais, frente as desigualdades e, dessa forma disseminar a socialização e harmonia racial (HASENBALG, 1979, apud SCHUCMAN, 2010).

Cotidianamente, essas estratégias mantêm a dominação por um grupo em prejuízo dos demais, naturalizando a estratificação social, justificando-se na miscigenação, no caso do Brasil, e igualando a população em seus discursos (SILVA, 2017).

Munanga (2003) propõe que, para contribuir com a desmitificação desse mito da democracia racial, é preciso entender que se faz necessária uma identidade étnico-racial negra, a qual representa:

Uma identidade unificadora em busca de propostas transformadoras da realidade do negro no Brasil. Ela se opõe a uma outra identidade unificadora proposta pela ideologia dominante, ou seja, a identidade mestiça, que além de buscar a unidade nacional visa também a legitimação da chamada democracia racial brasileira e a conservação do *status quo*.

Uma outra forma de ajudar a desmistificar o mito da democracia racial é reconhecer-se enquanto pertencente a uma raça e, no caso, combater a identidade negativa atribuída a esse grupo, pois “ao ser considerado e reconhecer-se negro, tem a possibilidade de lutar por um tratamento igual, mantidas as diferenças” (VALENTE, 1994, p. 46)

A comprovação de que há desigualdades entre os indivíduos e que a cor é um determinante, abriu espaços para que o Estado brasileiro começasse a discutir

sobre as demandas e reivindicações do movimento negro. A política de cotas raciais em universidades, assim com um dia destinado à consciência negra para relembrar a história de luta e resistência da comunidade negra e outras determinações legais são exemplos dessas respostas estatais ao MNU (SCHUCMAN, 2010). Vale ressaltar que o reconhecimento legal da importância da questão racial foi relevante, porém, foram os ativistas dos movimentos negros os principais responsáveis por essa questão entrar na pauta das discussões governamentais.

CAPÍTULO 2

POLÍTICAS SOCIAIS E O SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

Este capítulo visa discorrer sobre o que representam as políticas sociais, entendendo estas enquanto uma resposta estatal às reivindicações de proteção social para a classe trabalhadora e como um importante mecanismo de redução das desigualdades sociais. Ademais, será apresentado o conceito e o papel das ações afirmativas na diminuição da desigualdade racial, por intermédio dessas políticas.

2.1 Políticas sociais: breve histórico e conceituação

Tem-se o entendimento, via de regra, de que as políticas sociais estão interligadas à sociedade burguesa. Essa associação não se deu no início desse modo de produção, mas sim, ao admitir a existência da questão social que é parte indissociável das relações sociais de produção e reprodução no capitalismo, ante ao estágio de reivindicação de melhorias por parte dos trabalhadores (BEHRING, 2000).

[...] Existe certo consenso em torno do final do século XIX como período de criação e multiplicação das primeiras legislações e medidas de proteção social, com destaque para a Alemanha e a Inglaterra, após um intenso e polêmico debate entre liberais e reformadores sociais humanistas. A generalização de medidas de seguridade social no capitalismo, no entanto, se dará no período pós Segunda Guerra Mundial, no qual assiste-se a singular experiência de construção do Welfare State em alguns países da Europa Ocidental-com destaque para o Plano Beveridge (Inglaterra, 1942)-acompanhada de diversos e variados padrões de proteção social, tanto nos países de capitalismo central, quanto na periferia (BEHRING, 2000, p. 1-2)

Apesar de se conseguir fazer um recorte histórico sobre o início das medidas estatais de proteção social, não é atual a discussão sobre como o Estado deve agir no caso das populações que não têm recursos para se sustentarem e manterem o bem-estar social (BEHRING, 2000). Além disso, “jamais a política social se processou de forma idêntica em todos os países e nunca esteve livre de descontinuidades e retrocessos (PEREIRA, 2010, p. 1-2).”

A política social constitui-se como um fenômeno complexo e não é possível compreendê-la de forma isolada. É preciso que se entenda o contexto e a relação desta com demais fenômenos e processos sociais como os de ordem econômica e ideológica, bem como o que levou a um crescimento dessa política entre as décadas de 1945 e 1975 e o seu declínio a partir de 1980. As forças presentes no contexto sociopolítico têm significativas interferências sobre a política social (PEREIRA, 2010).

Um das propostas para lidar com a questão da proteção social antes da época considerada gloriosa que se iniciou em 1945, foi defendida por Adam Smith, considerado o principal fundador da corrente liberal. Para ele:

a procura do interesse próprio pelos indivíduos, portanto, seu desejo natural de melhorar as condições de existência, tende a maximizar o bem-estar coletivo. Os indivíduos são conduzidos por uma mão invisível – o mercado – a promover um fim que não fazia parte de sua intenção inicial. Nesse sentido, o bem-estar pode ser um efeito não intencional da avareza. A “loucura das leis humanas” não pode interferir nas leis naturais da economia, donde o Estado deve apenas fornecer a base legal, para que o mercado livre possa maximizar os “benefícios aos homens”. Trata-se, portanto, de um Estado mínimo, sob forte controle dos indivíduos que compõe a sociedade civil, na qual se localiza a virtude (BEHRING, 2000, p. 5).

Na visão de Piana (2009, p. 25), o estado liberal é marcado pela busca individual de interesse próprio em relação à área econômica com o entendimento de que assim é possível assegurar um bem-estar para todos, no qual:

Predomina a liberdade e competitividade, naturaliza a miséria, mantém um Estado mínimo, ou seja, para os liberais, o Estado deve assumir o papel “neutro” de legislador e árbitro, e desenvolver somente ações complementares ao mercado e as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício e devem ser um paliativo, o que significa que a pobreza deve ser minimizada pela caridade privada. É, portanto, o mercado livre e ilimitado que regula as relações econômicas e sociais e produz o bem comum.

O desenvolvimento da sociedade burguesa, a qual baseia-se na visão de que a possibilidade de ascensão social se dá conforme o mérito e dedicação de cada um, sem interferência de outros fatores, fortaleceu o liberalismo. A afirmação de que cada indivíduo devia se responsabilizar por sua proteção social, pois isso era tido como naturalmente determinado, fez com que houvesse apoio e incentivo a retirada

da responsabilidade estatal para tratar dessa proteção resultando, dessa forma, numa negação da política social (BEHRING, 2000).

O aumento do movimento de trabalhadores em prol do reconhecimento de direitos concernentes à cidadania política e social e o enfraquecimento da ideia de que era possível se tornar um indivíduo empreendedor apenas se dedicando ao trabalho diante da concentração de renda visível nas mãos de poucos burgueses, ou seja, detentores de capital, fizeram com que as estruturais materiais e subjetivas que amparavam o liberalismo começassem a se definir entre os séculos XIX e início do século XX (BEHRING, 2000).

Diante desse quadro de crise de legitimidade, começa a se propagar uma ideia contrária a esse modelo e, em meio a lutas diversas, consolida-se o Keynesianismo, pacto econômico fundamentado nas ideias do economista inglês John Keynes, defendendo a interferência do Estado na economia para assegurar o pleno emprego populacional.

No período de 1945 a 1975, conhecido como o “período de ouro do Estado de Bem-Estar Social” foi firmado o pacto que deu origem ao Keynesianismo, o qual foi acordado como uma possibilidade frente ao capitalismo liberal clássico, considerado contrário à intervenção estatal, devido ao fato de que os liberais, mesmo estando no poder há muito tempo, não conseguiram fazer com que toda a população tivesse acesso a emprego e bem-estar social por meio de dedicação própria (PEREIRA, 2010).

Dentre as medidas econômicas aprovadas por esse pacto, as quais começaram a amparar as políticas sociais, salientam-se:

- a) *Expansão da demanda* possibilitada pelo emprego maciço de capitais norte-americanos na reconstrução dos países europeus, devastados pela guerra, e pela maior participação na economia de trabalhadores satisfeitos com as novas oportunidades de emprego, salário e livre consumo;
- b) *Elevado gasto* assumido pelo Estado em atividades que seriam onerosas para a iniciativa privada, como a educação e a saúde- o qual, ao mesmo tempo em que contribuía para a coesão social (ou paz social), possibilitava aquecimento da economia e acumulação de capital;
- c) *Organização fordista da produção*, de acordo com o qual o trabalho passou a ser concentrado em grandes plantas industriais e realizado em cadeia para produzir vultosas quantidades de produtos padronizados e baratos;
- d) *Endividamento coletivo*, graças à ampliação do sistema de crédito a todos os consumidores (PEREIRA, 2010, p. 3-4).

No entanto, nem todos eram adeptos desse modelo econômico e havia uma grande defesa de um modelo alternativo que, assim como o liberalismo, apoiasse o individualismo e a mercantilização de serviços até então oferecidos pelo Estado. Diante disso, o incisivo combate por parte dos neoliberais, defensores do liberalismo com uma nova “roupagem”, fez com que se propagasse o entendimento de que o Keynesianismo havia entrado em crise, afirmando que o Estado gastava muito com políticas de proteção social, que estava em vigor uma alta tributação sobre a renda da classe média e dos ricos por meio do estado e que se gastava muito pagando os trabalhadores. A ofensiva neoliberal se intensificou a partir da década de 1980, período em que o BM (Banco Mundial) e o FMI (Fundo Monetário Internacional) reconheceram os pressupostos dessa corrente ideológica. Ademais, o lado comunista, contrário ao liberalismo, se debilitou (PEREIRA, 2010).

O pouco crescimento do Estado frente a necessidade de manter funções de mediação que abrangesse os interesses envolvidos e o incremento de novas tecnologias que resultou em pouca utilização de mão de obra, também, contribuíram para o definhamento do Keynesianismo, salientando que o seu principal objetivo era empregar toda a população apta para o mercado de trabalho, aumentando a pressão neoliberal no Brasil (BEHRING, 2000).

O neoliberalismo sustenta-se, dentre outros pontos, defendendo que:

1-Há uma mão invisível, ou um sistema natural, que rege a vida em sociedade e a conduz na direção da ordem e da justiça, sem precisar de ingerência do Estado. Mas para isso os indivíduos devem ter a maior liberdade possível para buscar o seu bem-estar num mercado que também deverá ser livre para criar e colocar à disposição dos indivíduos maiores recursos;

2-De que a desigualdade social é um resultado inevitável e (tolerável) da liberdade social e da iniciativa pessoal, constituindo-se, inclusive, em peça fundamental para distribuição eficiente de recursos porque proporciona incentivos necessários para obtê-la (PEREIRA, p. 5-6).

A incorporação desses argumentos fez com que se adotassem medidas de governo que, entre outros aspectos, defendiam que era preciso extinguir políticas de redistribuição de renda, evitar gastos com políticas sociais, pois, aumentavam os encargos para os cofres públicos e diminuir a tributação sobre altas rendas corroborando que tais medidas permitiriam o equilíbrio econômico e evitariam crises.

A alegação da não obrigação do Estado para com a promoção da proteção social foi favorecida por essa corrente ideológica (PEREIRA, 2010).

As políticas sociais, conseqüentemente, sofrem um impacto negativo com tais pressupostos. Para Pereira (2010), ocorre uma diminuição do papel do Estado em relação à produção, distribuição e provisão da política social, propiciando a diminuição da intensidade de sua finalidade protetora e a extinção da sua função de assegurar direitos sociais. Além disso, conforme a autora citada acima, as necessidades do capital foram priorizadas e as demandas sociais foram retiradas do rol de prioridades e há a presença de um forte incentivo a reforma previdenciária. Todas essas medidas visam a desresponsabilização estatal sobre as demandas sociais em prol de um Estado voltado para as demandas do capital.

Essas alternativas postas pelo neoliberalismo fizeram com que se priorizasse as políticas focalizadas em detrimento das políticas universais, além de retirar a obrigatoriedade do Estado como provedor das políticas de cunho social. Como resultado, as condicionalidades e contrapartidas para acesso aos direitos pela população pobre e a culpabilização individual desses sujeitos pela situação de pobreza em que se encontram foram reforçadas no cenário social (PEREIRA, 2010).

A negação da necessidade da política social pelos neoliberais fez com que, no final da década de 90, o aumento da concentração de renda, da pobreza, do desemprego e, por conseguinte, da desigualdade social piorasse no âmbito social (BEHRING, 2000).

Para Behring (2000), a experiência do Welfare State, ou seja, do Estado de Bem-Estar Social não logrou expressivas diferenças, mesmo em países nos quais esse modelo econômico foi amplamente adotado. Com base nessa autora, isso comprova que manter a lógica capitalista de acumulação e tentar manter uma equidade entre os indivíduos é inviável. Ou seja, apesar de minimizar as desigualdades sociais dentro do capitalismo, políticas de proteção social não são capazes de acabar com essas discrepâncias sociais.

Apesar de não ser possível romper as desigualdades sociais por meio das políticas sociais, Behring, (2000) corrobora que, em momentos de crise, estas representam um espaço importante de lutas em “defesa de condições dignas de

existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho (p.24).”

No Brasil, o terreno da política social está configurado conforme suas particularidades sócio-históricas, marcadas por um quadro de desigualdades presentes desde o início de sua formação (PEREIRA, 2010).

O Brasil, cujo estilo de desenvolvimento adotado desde os primórdios da sua industrialização produziu desigualdades endêmicas, agravadas com o regime autoritário que se estendeu de 1964 a 1985, possui até hoje uma sociedade polarizada entre ricos e pobres. Esse fato revelador do caráter antissocial ou injusto das políticas econômicas brasileiras, engendrou desequilíbrios internos e externos que se traduziram em deficiências estruturais acumuladas nas áreas da saúde, educação, previdência, assistência social, seguro-desemprego, qualificação do trabalhador desempregado, entre outras áreas, estas levadas a sério nas democracias ocidentais (FAGNANI, 2005 apud PEREIRA, p. 13).

A promulgação da CF (Constituição Federal), em 1988, representou o principal avanço social no que diz respeito a conquista de direitos sociais, porém, esse espaço é marcado por diversos conflitos de interesse políticos e ideológicos, colocando o sistema de proteção social em ameaça. Conforme Pereira (2010, p. 14 apud FAGNANI, 2005), há dois grupos antagônicos que disputam o campo da política social, sendo:

um que quer avançar na extensão da cidadania e se esforça por estruturar as bases institucionais e financeiras do Estado Social Brasileiro, tal como aconteceu nos países capitalistas centrais; e outro que, com a mesma intensidade, ou talvez maior, direciona-se em sentido contrário, visando destruir (e não apenas contrarreformar, como salienta Fagnani) as bases institucionais e financeiras construídas na nação em seus momentos de lucidez democrática.

A política social presente na CF foi baseada na ideia de cidadania e de um conceito de um sistema de proteção social, materializado na seguridade social, com um viés de direito que ultrapassa a contribuição e a necessidade de um vínculo empregatício formal. Uma das mudanças mais importantes, segundo Pereira (2010) se deu em relação a afirmação da assistência social como direito, considerando que esta representava um campo de disputas políticas de cunho clientelista e falcatruas para pessoas se promoverem, sobretudo, politicamente.

No entanto, esses direitos não estão garantidos permanentemente. A ofensiva neoliberal, conforme aponta Pereira (2010), fez com que, a partir de 1990, com a

eleição de um governo que compartilhava dessa orientação focada na diminuição do papel do Estado em relação a proteção social, os direitos assegurados constitucionalmente passassem a sofrer um desmonte e as concepções de cidadania social, universalidade e equidade presentes na constituição começassem a serem desconsideradas e combatidas por essa ideologia.

Vale destacar que a crítica ao foco da ação estatal sobre as políticas focalizadas não pretendem aniquilar estas, mas demonstrar que elas, unicamente, são incapazes de atingir expressivas alterações na estrutura social. Ao pensar em políticas focalizadas, deve-se ater para o fato de que a necessidade de uma política específica não retira a importância de uma política universal. É preciso que estejam em harmonia e que sejam pensadas de forma articulada e não segmentada.

Para se pensar a questão do negro, grupo enfatizado nesse estudo, na sociedade deve se ter em mente que as políticas universalistas não são capazes, por si só, de alterar a realidade desse segmento populacional, dadas as suas particularidades já mencionadas, além de contribuírem para a continuação dos privilégios da classe branca. Dessa forma, as políticas de ações afirmativas surgem como uma opção focalizada com o intuito de reduzir a desigualdade de oportunidades enfrentadas por esse grupo (CARNEIRO, 2003, apud OLIVEIRA, 2010).

Em se tratando das políticas focalizadas, considera-se que estas podem ser divididas em categorias. Para Kerstenetzky (2006 apud ASSUNÇÃO, 2015), elas podem ter caráter residual, condicional e reparatória, sendo que:

A residual está intimamente ligada ao modelo neoliberal; a condicional está voltada para a boa utilização dos recursos públicos a fim de garantir as áreas carentes, e a reparatória ou redistributiva, que visaria alguns grupos a fim de se garantir a igualdade aos direitos sociais.

As ações afirmativas são um exemplo de política social compensatória, pois o seu objetivo é assegurar os direitos de igualdade de oportunidades associados ao reconhecimento da necessidade de um tratamento diferenciado para grupos que foram tratados de forma diferenciada. Dessa forma, visam a reparação, também, de uma questão social (MORAES, 2009 apud ASSUNÇÃO, 2015).

Sendo assim, afirma-se o caráter democrático dessa política salientando seu objetivo inclusivo no que diz respeito à ocupação de espaços sociais privilegiados historicamente negados aos negros e notoriamente ocupados por brancos. É um trabalho bastante árduo já que grande parcela da população se opõe a esse meio reparatório. No entanto, a adoção desse sistema no Brasil tem mostrado resultados bastantes otimistas em relação ao acesso de estudantes negros ao ensino superior, como se verá adiante.

2.2 Ações afirmativas no Brasil

A expressão “ação afirmativa” não surgiu no Brasil. Possui origem estadunidense, criada no governo Kennedy, em 1963, e significa:

Um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebido com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero, etc., bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado (GOMES, 2001, apud DOMINGUES, 2015, p. 166).

Não desconsiderando a importância dessa definição pelo então presidente estadunidense, as ações afirmativas foram, sobretudo, fruto de lutas do movimento negro daquela região em prol do reconhecimento de direitos sociais (DOMINGUES, 2015). A interpretação atual do que é uma ação afirmativa se distingue de uma concepção mais remota.

[...] Há uma noção mais antiga de ação afirmativa que segue o sentido da reparação de uma injustiça passada; já a noção mais moderna refere-se a um programa de políticas públicas ordenado pelo executivo e legislativo ou implementado por empresas privadas para possibilitar a ascensão de minorias étnicas, raciais e sexuais (SILVÉRIO, 2002, apud SILVA, 2017, p. 48).

No início do século XXI, a discussão acerca de políticas de ações afirmativas ainda era recente na história das lutas contra o racismo. Em países que já haviam implantado essas políticas, como Estados Unidos, Inglaterra e Austrália, buscava-se proporcionar a grupos discriminados e excluídos em decorrência do racismo e outros tipos de discriminação, um tratamento distinto visando equilibrar essas desvantagens (MUNANGA, 2001).

As ações afirmativas correspondem a mecanismos destinados a gerar um equilíbrio em relações sociais nas quais algum grupo populacional esteja sub-representado, bem como excluído e desvalorizado por motivos historicamente determinados. Estas políticas representam o início dos direitos com focos estritamente raciais (VIEIRA, 2007).

Para o caso do Brasil a última década vem marcada pelo aumento significativo do debate sobre ações afirmativas. E, embora este debate derive do aumento da capacidade de reivindicação do Movimento Negro Brasileiro, sobretudo após o afrouxamento do autoritarismo já no final da década de 1970, o marco simbólico para aqueles dedicados a denúncia das injustiças, preconceito e desigualdades raciais foi certamente o ano de 1995, com o reconhecimento oficial da prática discriminatória no Brasil (VIEIRA, 2007, p. 81-82)

Ao salientar a importância do reconhecimento legal da existência da desigualdade racial, não se pretende dizer que o Estado foi o responsável principal por essa conquista, visto que esse processo durou muito tempo. Destaca-se a pertinência do compromisso do Estado assumido com a questão racial após várias reivindicações dos ativistas em prol dessa questão e, dessa forma, a responsabilidade quanto ao combate das desigualdades raciais visando a promoção da igualdade racial (VIEIRA, 2007).

O combate às práticas racistas é relevante, porém é preciso promover, para além de uma igualdade formal uma igualdade material. As ações afirmativas, como medida compensatória, têm o objetivo, também, de alcançar a igualdade material. A necessidade de associar políticas punitivas e compensatórias é destacada por Piovesan (2008), entendendo que:

Faz-se necessário combinar a proibição da discriminação com políticas compensatórias que acelerem a igualdade enquanto processo. Isto é, para assegurar a igualdade não basta apenas proibir a discriminação, mediante legislação repressiva. São essenciais as estratégias promocionais capazes de estimular a inserção e inclusão de grupos socialmente vulneráveis nos espaços sociais. Com efeito, a igualdade e a discriminação pairam sob o binômio inclusão-exclusão. Enquanto a igualdade pressupõe formas de inclusão social, a discriminação implica a violenta exclusão e intolerância à diferença e à diversidade. O que se percebe é que a proibição da exclusão, em si mesma, não resulta automaticamente na inclusão. Logo, não é suficiente proibir a exclusão, quando o que se pretende é garantir a igualdade de fato, com a efetiva inclusão social de grupos que sofreram e sofrem um consistente padrão de violência e discriminação. As ações afirmativas devem ser compreendidas não somente pelo prisma retrospectivo- no sentido de aliviar a carga de um passado discriminatório-

mas também prospectivo- no sentido de fomentar a transformação social, criando uma nova realidade (PIOVESAN, 2008, p. 890)

Ao se pensar a questão de um tratamento diferenciado para grupos socialmente excluídos, não se deve ver igualdade e diferença como antônimos, pois,

Não se deve contrapor igualdade e diferença. De fato, a igualdade não está oposta à diferença, e sim à desigualdade, e diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização, à produção em série, à uniformidade, a sempre o 'mesmo', à 'mesmice'. O que estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, a negação da padronização e também a luta contra formas de desigualdade e discriminação presentes em nossa sociedade (CANDAUI, 2002, p. 6, apud VALENTIM, 2012, p. 50)

A adoção do sistema de cotas, vista como um sistema legítimo, é uma das formas de contribuir para uma reparação social e minimização das desigualdades sociais.

A política mais justa, numa sociedade visceralmente desigual como a nossa, deveria ser baseada nos princípios da justiça com equidade que levam em conta não o indivíduo em abstrato, mas como pertencente a diferentes grupos sociais e, também, as relações de dominação e exclusão que caracterizam cada país (OLIVEN, 2007, p. 159).

No Brasil, a adoção do sistema de cotas foi marcada, também, pelas lutas de pessoas a favor da questão da inclusão das pessoas negras nos espaços sócio-ocupacionais prestigiados, sobretudo do MNU. Essas lutas tiveram como um dos resultados o "Relatório do Comitê Nacional para a preparação da Participação Brasileira na III conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001 (MUNANGA, 2001)."

Um dos pontos desse relatório, citado por Munanga (2001), compreendia que era preciso:

a adoção de medidas reparatórias às vítimas de racismo, da discriminação racial e de formas conexas de intolerância, por meio de políticas públicas específicas para a superação da desigualdade. Tais medidas reparatórias, fundamentadas nas regras de discriminação positiva prescrita na Constituição de 1988, deverão contemplar medidas legislativas e administrativas destinadas a garantir a regulamentação dos direitos de igualdade racial previstos na Constituição de 1988, com especial ênfase nas áreas de educação, trabalho, titulação de terras e estabelecimentos de uma política agrícola e de desenvolvimento das comunidades remanescentes de quilombos (Ministério da Justiça, 2001, p. 28-30)

No ano de formulação desse relatório, o debate sobre a importância das ações afirmativas no Brasil em relação à inclusão da população negra em espaços de prestígio social, fruto de reivindicações do movimento negro, abriu espaço para uma nova configuração estrutural. Não eliminando a importância das políticas universais, como já mencionado, as discussões sobre a questão racial corroboram que tais políticas não são capazes de mudar expressivamente o quadro de desigualdades raciais historicamente presentes no Brasil (CARVALHO, 2005 apud OLIVEIRA, 2010).

No tocante à discussão acerca das ações afirmativas como uma possibilidade política no Brasil, sabe-se que:

As ações afirmativas, enquanto alternativa política, estavam postas desde 1983 quando Abdias do Nascimento, como Deputado Federal, apresentou o Projeto de Lei 1332/1983 que propunha [...] ação compensatória visando a implementação do princípio da isonomia social do negro em relação aos demais elementos étnicos da população brasileira (SILVA, 2017, p. 50).

Todavia, essa proposta não foi aceita. A tramitação durou seis anos na Câmara dos Deputados, passando por três comissões, sendo que os relatores foram favoráveis e os colegiados foram unânimes acerca da aprovação desse projeto. Porém, este não foi votado pelo Plenário da Câmara, sendo arquivado no ano de 1989 (SILVA, 2017).

Há diversas políticas de ações afirmativas no Brasil como cotas para deficientes, para pessoas de baixa renda, dentre outras, mas as que são menos aceitas socialmente são as cotas raciais afirmando que resultamos de uma mistura de cores e não há desigualdade racial, há apenas de renda. As cotas raciais desmitificam a ideia de democracia racial no Brasil que, equivocadamente, ainda se faz presente no país.

As ações afirmativas e as cotas raciais são geralmente vistas como sinônimos. Porém, as ações afirmativas se constituem enquanto ações públicas e privadas destinadas a determinados grupos que estão sub-representados na sociedade. A política de cotas é um mecanismo de aplicação de ações afirmativas. A política de cotas raciais na área educacional é a política voltada para a promoção da igualdade racial no Brasil mais debatida e mais polarizada (MATOS, 2014).

A redução equivocada das ações afirmativas a política de cotas raciais e os debates contrários a legitimidade dessa medida reafirmam a negação constante das desigualdades raciais e a presença do racismo institucional.

Com o intuito de materializar as propostas de ações afirmativas no campo educacional, iniciou-se, após vários debates, a adoção do sistema de cotas nas universidades públicas. A primeira universidade pública brasileira a implantar o sistema de cotas e reservar um percentual de vagas para estudantes oriundos da rede pública de ensino foi a UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) nos anos 2000. Uma lei estadual assegurava a destinação de 50% das vagas a serem preenchidas na universidade a esses estudantes.

As cotas na UERJ representam o resultado pioneiro das lutas dos movimentos negros para incluir a população negra no ensino superior. Valentim (2012) afirma que as cotas:

[...] Não surgiram como demanda e conquista da comunidade interna da UERJ, mas foram pensadas, construídas e conquistadas pela mobilização coletiva de atores sociais organizados fora da universidade, como o Educafro, o PVNC e parcela do movimento negro do estado do Rio de Janeiro, em articulação com os Poderes Executivo e Legislativo do estado.

Na primeira implementação das cotas na UERJ, reservou-se duas ações para o ingresso nessa universidade mediante esse sistema: uma para estudantes negros e outra para estudantes oriundos de escolas públicas. Portanto, as ações possuíam um viés racial e social (VALENTIM, 2012).

Essa mesma autora destaca que o perfil da UERJ era formado, em sua maioria, por uma classe sem grande poder aquisitivo. Ademais, possuía cursos noturnos para atender as particularidades dos estudantes que, geralmente, trabalhavam durante o dia e estudava à noite. Até 1985, quando foi realizado o I Congresso Interno da UERJ, não havia programas de pós-graduação, fato este que a impedia de ter o mesmo prestígio acadêmico de universidades que já ofereciam programas de Pós-Graduação.

Mesmo com a maioria dos alunos pertencentes as classes pobres do RJ, não se verificava a presença destes, salientando os estudantes negros, nos cursos socialmente prestigiados como medicina e direito da UERJ devido, aponta Valentim (2012), a grande demanda de alunos em relação ao número de vagas. Pode-se

concluir que os estudantes que conseguiam a aprovação nesses cursos tinham acesso a mais materiais de estudo e tempo para se dedicar, diferentemente dos alunos pobres que, geralmente, dividem o dia em trabalhar e estudar.

Esse cenário passou a ser modificado após 2003, período em que o sistema de cotas, inserido nas ações afirmativas, surge na UERJ por meio de duas leis estaduais, sendo a n° 3.524, de 28 de dezembro de 2000, destinando vagas exclusivas aos estudantes de escolas públicas e a n° 3.708, de 9 de novembro de 2001, focada nos alunos negros.

A Lei Estadual n° 3708 de novembro de 2001, por iniciativa do poder legislativo, declarava que até 40% de cotas deveriam ser destinadas as populações negra e parda para ingresso nas universidades estaduais. Essas vagas deveriam ser preenchidas por pessoas que se autodeclaravam negras ou pardas, mesmo tendo uma nota inferior aos concorrentes que não se encaixavam nesse grupo.

Essa reserva fez com que o debate sobre o mérito viesse à tona visto que alunos com notas superiores não poderiam ocupar as vagas destinada aos grupos inicialmente definidos. Em muitos casos, alunos não cotistas perderam as vagas para alunos cotistas devido esse critério. Essa discussão ainda é atual no que tange à reserva de vagas (VALENTIM, 2012).

Diante desse quadro de revoltas e frente a insustentabilidade dessa determinação, considerando que ela não foi discutida com membros da sociedade civil e da UERJ antes de ser implementada, essa lei foi substituída pela Lei Estadual 4. 151, de 04 de setembro de 2003, à qual diminui as vagas para as pessoas negras e determinou que, no art. 5°, ficariam reservadas 45% das vagas das universidades estaduais da seguinte forma: 20% para estudantes provenientes de escolas públicas, 20% para pessoas negras e 5% para pessoas com alguma deficiência, conforme legislação. Além disso, ficou decidido que as vagas somente seriam ocupadas por estudantes de baixa renda (VALENTIM, 2012).

A substituição da terminologia “negros e pardos” de legislações anteriores por “negros” foi firmada conforme a acepção do MNU sobre quem compõe este segmento. Em 2008, a política de ação afirmativa da UERJ foi novamente alterada, após a revogação da Lei 4. 151/2003. Está em vigor a Lei 5. 346 de dezembro de

2008 corroborando que o sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais teria duração de dez anos (VALENTIM, 2012).

Em relação à identificação, desde o início do sistema de cotas, é preciso somente preencher a autodeclaração no formulário de inscrição. “A autoclassificação foi adotada não como critério universal para todos os candidatos, mas obrigatoriamente para os que optaram pelas cotas (VALENTIM, 2012, p. 79).”

A UnB (Universidade de Brasília) foi a primeira universidade federal a adotar o sistema de cotas raciais e reservar um percentual de vagas, o equivalente a 20%, a estudantes negros para o ingresso no segundo vestibular de 2004.

O processo de implementação dessa política se deu após vários estudos e debates sobre a questão racial. Antes dessa decisão, um professor e uma professora do Departamento de Antropologia da UnB à época escreveram um documento sobre a questão dos negros na sociedade. No dia 8 de março de 2002, Rita Laura Segato e José Jorge de Carvalho levaram ao CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) um documento de 70 páginas ratificando a presença da discriminação racial no ensino superior e defendendo a adoção de cotas para minimizar esse quadro de desigualdade.

Pouco mais de um ano depois, em 06 de junho de 2003, o CEPE aprovou o Plano de Metas de Integração Social, Étnica e Racial da UnB, o qual introduzia o acesso e a permanência de estudantes negros e indígenas mediante política de ação afirmativa e programa de incentivo ao ensino público do DF.

De acordo com essa medida, a partir do segundo vestibular de 2004, os candidatos poderiam concorrer pelo sistema universal ou pelo sistema de cotas, que ofereceram 80% e 20% das vagas, respectivamente, de cada curso. Além disso, o Plano de Metas previa acompanhamento acadêmico e psicossocial para os alunos cotistas negros e indígenas (ASSUNÇÃO, 2015). Para participar:

O candidato que quisesse concorrer as vagas reservadas para o sistema de cotas deveria se apresentar nos postos de inscrição situados na UnB, com uma ficha de inscrição preenchida. No posto de atendimento da universidade, o candidato seria fotografado e teria a sua foto anexada a ficha de inscrição que passaria por uma banca examinadora, cabendo ressaltar que esse trâmite acontecia antes da realização do vestibular (Relatório UnB/ Cespe, 2013 apud ASSUNÇÃO, p. 45)

Assim como na UERJ, em 2008 houve uma alteração no sistema de seleção por meio das cotas raciais na UnB. Em relação ao vestibular, até o ano de 2007, os candidatos ao sistema de cotas disputavam as vagas desde o início do processo de inscrição. Se não fossem aprovados nesse sistema, automaticamente, concorreriam a uma vaga no sistema universal para o curso inscrito no início. A partir de 2008, a inscrição no sistema de cotas não permitia mais a concorrência pelo sistema universal, conforme apontado por Velloso e Cardoso (2011). No entanto, estes autores afirmam que o fato de os negros concorrerem, simultaneamente, ao sistema de cotas e ao sistema universal não foi e não é considerada uma garantia de uma ampliação do número de pessoas negras no âmbito acadêmico, pois:

Em virtude das desigualdades sociais e raciais de acesso a um ensino de qualidade na educação básica, o número de negros com efetivas condições de ingresso na educação superior é pequeno comparativamente ao de não negros, mantidos os habituais critérios de seleção. Nesse contexto, não espanta que uma radical duplicação de vagas-ainda que só hipotética, porque inviável em curto ou médio prazo- não corresponda a uma igualmente drástica ampliação das probabilidades de ingresso de negros na universidade (VELLOSO E CARDOSO, 2011, p. 240).

Além disso, passou a ser obrigatório a submissão do candidato a uma entrevista com uma comissão examinadora. Para além da autodeclaração, buscava-se também identificar características fenotípicas que reconhecessem os candidatos como negros. “Essa entrevista ocorreria após a realização do vestibular e o candidato se submeteria a responder algumas perguntas, tais como você se considera negro”, além de ter a ciência de que a entrevista seria gravada (Relatório UnB/ Cespe, 2013 apud ASSUNÇÃO, 2015).

Atualmente, com a promulgação da Lei de Cotas, as vagas destinadas ao sistema de cotas raciais na UnB está em um número menor e o critério de autodeclaração passou a ser adotado para identificar quem é negro e deseja concorrer ao sistema de reserva de vagas

O foco das cotas nesse grau de escolaridade ocorre, pois, segundo Teive (2006, p. 53), “a maior diferença [em relação à educação] encontra-se no nível superior: enquanto 46,45% de jovens brancos estão cursando uma faculdade apenas 14.1% dos pretos e pardos usufruem da mesma prerrogativa.”

Apesar das inúmeras pressões do movimento negro para enfatizar a importância da questão racial nos determinantes sociais, ela não representa o foco da Lei de Cotas (12.711/2012).

[...] no caso das propostas de ações afirmativas, pouco sobrou na versão final do projeto que se tornou lei. Nota-se que a proposta inicial trazia informações mais detalhadas sobre a forma de aplicação das ações afirmativa ao passo que a versão final do projeto prevê medidas de modo genérico e esparso tanto na área educacional como em termos de mercado de trabalho. Assim a proposta final suprime especificidades do projeto que viabilizariam a adoção concreta de ações afirmativas (SANTOS ET AL., 2011 apud SILVA, 2017, p. 60).

Não menosprezando os avanços em relação à ampliação do acesso de pessoas negras ao ensino superior, houve uma divergência entre o proposto pelo MNU e o resultado final da tramitação jurídica dessa discussão.

[...] o que a Lei 12. 711/2012 fez foi desvirtuar o objetivo das políticas de ações afirmativas, visando transformá-las em políticas de combate à pobreza, ou seja, orientadas pelo recorte de classe social ou da renda. É evidente e inquestionável que no Brasil raça e classe se entrecruzam. Mas pensamos em face da complexidade das relações sociais, que a variável raça não pode ser reduzida e/ou subsumida na classe social, como estão tentando fazer os defensores da Lei de Cotas (Sales dos Santos, 2015, apud SILVA, 2017, p. 95).

Por estar implícito, o foco na renda e não na cor da pele é tido como uma evidência do racismo institucional que perpassa a sociedade.

A tramitação legislativa desse tema (cotas raciais) parece evidenciar como se dá um processo de racismo institucional na medida em que a justificativa mais comumente debatida nas últimas décadas para implementação de cotas para ingresso nas universidades esteve centrada nas desigualdades raciais, a incorporação marginal do tema na proposição ilustra a maneira como as questões raciais são tratadas nas instâncias de poder do país (SILVA, 2017, p. 100).

Não é dada uma ênfase na questão racial quando se trata do sistema de cotas. O critério racial compõe uma parcela inferior considerando as vagas destinadas ao sistema de cotas sociais. Apesar dos avanços, é preciso que ocorram lutas contínuas em prol do reconhecimento, valorização e criação de novas políticas, de caráter inclusivo, voltadas para a comunidade negra.

A política de cotas raciais, atualmente, é um subsistema da política de cotas sociais, a qual está inserida dentro do conjunto de ações afirmativas para o ensino superior público. O sistema de cotas diz que 50% das vagas em cursos das universidades públicas devem ser destinadas a estudantes que cursaram o ensino médio em escola pública em curso regulares ou pela EJA. O sistema de cotas para negros está dentro desse sistema.

Regulada pelo decreto 7. 824/2012, a Lei de Cotas assegura 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, sendo metade dessas vagas para estudantes com renda igual ou inferior a um salário e meio por pessoa e a outra metade a estudantes com renda superior a um salário e meio *per capita*. O percentual de vagas para pretos, pardos e indígenas é conforme os dados populacionais informados pelo IBGE de acordo com o último censo demográfico levantado em uma determinada região.

Essas medidas na área educacional fizeram parte de um conjunto de medidas utilizadas pelo governo federal, em 2002, como parte do PNDH (Programa Nacional de Direitos Humanos), visando promover a igualdade racial e o acesso a direitos pela população negra. Esse programa foi criado após a realização da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Xenofobia e as intolerâncias correlatas, em Durban, na África do Sul, recomendando ao Estado a adoção de ações em prol dos grupos historicamente excluídos e vítimas constantes de discriminação como negros e mulheres (DOMINGUES, 2015).

A questão da legitimidade das cotas é o principal argumento contrário a esse sistema, reiterando que não se pode definir de forma precisa quem é negro no país. O que se deve levar em consideração é que:

[...] os critérios para definir quem é negro não são os marcadores biológicos ou simplesmente a cor da pele. A genética já provou que raça não existe. O critério é, pois, político e ideológico. Negro é quem assume, quem se identifica enquanto tal; no limite, é todo aquele que abraça a luta antirracista (DOMINGUES, 2015, p. 172).

Um dos dilemas corresponde à discussão sobre o princípio constitucional da igualdade, afirmando que, perante a lei, somos todos iguais. Para os opositores,

esse sistema fere esse princípio. Ao se pensar em ações afirmativas deve ser ter em mente que elas “orientam-se pelo valor da igualdade material, substantiva” (PIOVESAN, 2008, p. 893). Não basta apenas reconhecer uma discriminação, é preciso oferecer condições objetivas para reduzir as desigualdades.

A CF de 1988, art. 5º, inciso XLII, corrobora que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito de reclusão nos termos da lei.”. Essa medida foi de suma importância para evitar que práticas de cunho discriminatório fossem negligenciadas.

No entanto, apenas punir a discriminação não é capaz de assegurar à pessoa negra a possibilidade de transformações estruturais em sua realidade. Para Beghin e Jaccoud (2002 apud OLIVEIRA, 2010, p. 34):

A legislação de caráter punitivo direciona-se para as práticas discriminatórias, não levando em conta os fenômenos do preconceito e do racismo, aos quais não cabe ação penal, salvo se manifestos. Nesse sentido concebem como relevante o desenvolvimento de estratégias, frentes diversificadas de ações, que confrontem os fenômenos supracitados. Sendo assim, além das medidas punitivas, elaboram-se políticas compensatórias direcionadas para as consequências da discriminação.

Domingues (2015) aponta que outro ponto de vista desfavorável ao sistema de cotas diz respeito à questão do mérito. Esse termo corresponde ao entendimento de que é importante que haja um reconhecimento dos esforços individuais e uma recompensa pelo esforço usado. Entende-se a meritocracia como um estímulo que trará bons resultados. Portanto, o que o indivíduo alcançará depende do seu esforço, ignorando-se o contexto social.

A compreensão de mérito, influenciada, sobretudo, pela mídia e demais canais de comunicação, permeia a sociedade. Há que se reconhecer que determinados grupos possuem privilégios na sociedade em detrimento de outros.

A questão do mérito individual [...] é bastante discutida como um valor importante dado o contexto em que vivemos. Sabe-se que para ser beneficiário de ações afirmativas não basta que o indivíduo pertença a um grupo discriminado, é necessário que ele possua determinadas qualificações. Não é suficiente ser parte de um grupo minoritário para se beneficiar das ações afirmativas, é necessário que sejam demonstradas as capacidades técnicas de trabalho ou que se tenha qualificação necessária para ingresso no ensino superior, por exemplo (SILVA, 2017, p. 50).

Domingues (2015) destaca que a opinião de que os alunos ingressos por esse sistema têm pouco conhecimento e prejudicará a qualidade do ensino universitário representa outro ponto de vista desfavorável à implementação das cotas. Ele discorda desse ponto de vista e afirma que resultados de universidades que adotam esse sistema provam o contrário.

Em pesquisa realizada pelo Programa de apoio ao Estudante da UERJ, constatou-se que os alunos que entraram pelo critério de cotas tiveram, no primeiro semestre de estudos em 2003, rendimento acadêmico superior e taxa de evasão menor em relação aos alunos que obtiveram a vaga sem ter direito ao benefício (p. 169-170).

Ademais, pensa-se que investir nas cotas não solucionará a questão da desigualdade, afirmando-se que o que precisa é investir no ensino básico. A ideia de cotas não é fazer com que não se tenha ou não seja mais necessário investimento no ensino básico, mas sim possibilitar a ocupação das pessoas negras em espaços nos quais elas possuem o direito social de estarem presentes ocupando esses espaços que, historicamente, são ocupados em grande parte por brancos, sem ter que esperar por um longo período até que mude a realidade do ensino básico público.

Compreende-se que “uma proposta não é conflitante com a outra. As cotas são uma alternativa emergencial, provisória, ao passo que a melhoria da rede pública de ensino exige um esforço de médio a longo prazo, ciclo de uma geração, no mínimo” (DOMINGUES, 2015, p. 170).

Dessa forma, as modificações no sistema que trarão resultados positivos para a população negra fazem parte de um processo que podem e devem ser melhoradas e aperfeiçoadas para que a população negra tenha acesso a direitos sociais como à educação superior pública.

CAPÍTULO 3

O QUE MOSTRAM AS PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS SOBRE AS COTAS RACIAIS NA UnB?

No presente capítulo será apresentada a metodologia utilizada para cumprir o objetivo deste trabalho, além dos resultados das pesquisas bibliográficas referentes aos estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas raciais, bem como a análise destes.

3.1 Percurso Metodológico

Para Minayo (1994, p. 16) a metodologia é “o caminho e a prática exercida na abordagem da realidade.” Além disso, para a mesma autora, “a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador (idem, 1994, p. 16).

Com o objetivo de percorrer este caminho e analisar os estudos com foco na questão da promoção à igualdade racial, da historicidade e da formação da política de cotas na UnB, foi realizada uma revisão literária, sobretudo, nos bancos digitais das produções acadêmicas da UnB, incluindo monografias, teses e dissertações, para encontrar textos relacionados à temática racial no ensino superior, tendo em vista que é um tema bastante debatido no meio acadêmico, comprovado pela vasta bibliografia existente nos bancos de dados. Portanto, se constituirá em uma pesquisa de natureza bibliográfica.

Para se realizar uma pesquisa bibliográfica, utiliza-se materiais já produzidos, sobretudo, livros e artigos de natureza científica. Em se tratando de vantagens, a pesquisa bibliográfica faz com que o pesquisador tenha acesso a um conjunto vasto de material elaborado sobre a temática de interesse na pesquisa. No que diz respeito a historicidade, a pesquisa dessa natureza se faz muito importante também, considerando-se que, geralmente, a única forma de compreender acontecimentos

passados é por meio de textos que falam sobre o assunto em questão (GIL, 2008). Esse tipo de pesquisa também se faz necessária na medida em que:

cada corrente teórica tem seu próprio acervo de conceitos. Para entendê-los, temos que nos apropriar do contexto em que foram gerados e das posições dos outros autores com quem o pesquisador dialoga ou a quem se opõe (MINAYO, 1994, p. 21).

A análise da historicidade permite uma apreensão dos principais determinantes das desigualdades sociais no país, sobretudo, no campo educacional. Há uma constante negação por uma parcela da sociedade das características fundamentais do processo de escravidão nas expressões da questão social. Essa invisibilidade faz com que questões concernentes às disparidades sociais e pobreza sejam naturalizadas dentro da sociedade, desconsiderando-se, dessa forma, os impactos refletidos até os dias atuais no grupo da população negra ocasionados pela escravidão. Essa negação dificulta a colocação em pauta da questão racial (PAULO, 2015).

O método é usado para desenvolver teorias. Vai além da aparência e tem o intuito de encontrar a essência do objeto estudado.

Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (NETTO, 2009).

Com esse objetivo, é preciso usar as fontes de pesquisas disponíveis e viáveis. No entanto, estas pesquisas não são sinônimos de método. São, conforme Netto (2009) ferramentas que o pesquisador utilizará para apreender o objeto de estudo, considerando que tais instrumentais são utilizados conforme a construção dos métodos a serem utilizados para alcançar o fim pretendido. Para se fazer uso do método marxista, considerado científico, Netto (2009) corrobora que é fundamental realizar o processo de abstração, sendo esta:

A capacidade intelectual que permite extrair da sua contextualidade determinada (de uma totalidade) um elemento, isolá-lo, examiná-lo; é um procedimento intelectual sem o qual a análise é inviável – aliás, no domínio

do estudo da sociedade, o próprio Marx insistiu com força em que a abstração é um recurso indispensável para o pesquisador. A abstração, possibilitando a análise, retira do elemento abstraído as suas determinações mais concretas, até atingir “determinações as mais simples”.

Com a ideia de que é preciso buscar a essência dos fenômenos sociais:

Uma análise acurada deve ponderar que as partes constituintes do real devem ser apreendidas como unidade, mesmo que a essência seja percebida como diferente e não imediatamente como o fenômeno. Parte-se do observável rumo à essência, o que tornará possível a compreensão do ser social como totalidade que se relaciona intimamente a vida material e concreta dos seres humanos (ZAGO, 2013, p.111)

3.2 Ingresso de estudantes por meio do sistema de cotas raciais na UnB

Inicialmente, pretendia-se utilizar dados documentais referentes às informações sobre os alunos que ingressaram na UnB por meio do sistema de cotas raciais nos últimos quatro anos (2014-2017) para ter um panorama recente sobre o ingresso desses estudantes. De início, a tentativa de encontrar esses dados foi feita no CCN (Centro de Convivência Negra), onde foi informado que lá não haviam dados recentes sobre esses estudantes nem pesquisas relacionadas a esse grupo.

A ausência de dados referentes a esses estudantes em um espaço voltado exclusivamente para pessoas negras na universidade mostra a negligência em relação à pertinência do tema comprovado pelas pesquisas bibliográficas e abre espaço para discursos contrário à presença do sistema de cotas raciais visto que sua eficiência é corroborada por meio de dados e pesquisas que comprovem a alteração na realidade das pessoas negras após a adoção desse sistema, bem como a mudança no perfil dos alunos dessa universidade salientando que este é um ambiente de prestígio social que sempre foi, majoritariamente, ocupados por alunos brancos.

Além disso, percebe-se que para muito integrantes da comunidade acadêmica da UnB a questão da população negra é resolvida após o ingresso na universidade, desconsiderando-se a necessidade de um acompanhamento contínuo desses estudantes dentro da universidade e uma análise pós- formação para os que chegam

a esse nível, considerando as dificuldades encontradas, as discriminações, a inferiorização e os preconceitos.

Foi indicado no CCN, a procura desses dados no DEG (Decanato de Ensino de Graduação) da UnB. Posteriormente, foi retornado que não havia possibilidade de enviar esses dados. Sendo assim, buscou-se em outras fontes, como sites da internet confiáveis, monografias e dissertações a presença dessas informações.

3.3 Análise dos dados bibliográficos

Conforme Gil (2008, p. 156) “a análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação.” Quando se faz a análise, busca-se um tipo de explicação para o assunto pesquisado, distanciando-se de simples descrições dos dados adquiridos (Gil, 2008, p.176). Com a finalidade de examinar os dados, é preciso incluí-los dentro de uma dimensão mais extensa. Para isso, é necessário analisá-los junto com os resultados da pesquisa e revisão bibliográfica e do que já se sabe sobre o assunto em questão (Gil, 2008, p. 178).

Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apontados por Sales (2013) comprova que “todos os brasileiros declaram sua identidade racial ou cor, não tendo dúvidas quanto a isso, uma vez que a categoria “sem declaração”, que era 0, 7% em 2000, caiu para o índice 0% em 2010. (p. 113). Isso assegura que os brasileiros têm conhecimento de seu pertencimento racial e é possível afirmar quem é negro no país, bem como quem tem direito a concorrer a uma vaga no ensino superior público por meio do sistema de cotas raciais.

As desigualdades existentes no Brasil estão presentes nas esferas de ordem econômica, social e, aqui enfatizada, na área da educação, como aponta Souza (2017). Nota-se que essas desigualdades possuem uma relação entre si, ou seja, as desigualdades existentes, por exemplo, na esfera educacional fazem com que haja consequências para a população que impactam negativamente o bem-estar e uma melhor qualidade de vida.

Ao demonstrar dados estatísticos disponibilizados, Souza (2017, p. 21) destaca-se que:

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2014, os negros representavam 53,6% da população brasileira, ainda assim, estão numa minoria de espaços considerados importantes tais como chefias de empresas e outros cargos de relevância social, 12% da população preta e 13% da parda têm ensino superior e infelizmente diferença no nível de escolaridade é refletido na renda, o salário da população negra equivale a 59,2% da população branca. O quadro da desigualdade social entre negros e brancos ocorre perante a diferença de oportunidades e está historicamente relacionada à escravidão (2017, p. 21)

Nas últimas pesquisas disponibilizadas pela PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), em 2017, nota-se que entre a população de 18 a 24 anos, 32,9% dos brancos possuíam curso superior enquanto o percentual de negros com o mesmo grau de ensino foi de 16,7%. No entanto, esse número era menor e foi alterado mais expressivamente após a adoção da lei de Cotas no ensino superior. Na tabela abaixo, verifica-se que em quase todos os níveis de ensino, os negros têm menor participação, mas que no ensino superior, essa diferença é mais presente.

Tabela 1-Nível de instrução das pessoas de 25 anos ou mais de idade, com indicação do coeficiente de variação, segundo características selecionadas-2017*

Características selecionadas	Nível de instrução das pessoas de 25 anos ou mais de idade													
	Sem instrução		Ensino fundamental incompleto		Ensino fundamental completo		Ensino médio incompleto		Ensino médio completo		Ensino superior incompleto		Ensino superior completo	
	Proporção	CV (%)	Proporção	CV (%)	Proporção	CV (%)	Proporção	CV (%)	Proporção	CV (%)	Proporção	CV (%)	Proporção	CV (%)
Brasil	7,2	1,0	33,8	0,5	8,5	0,9	4,4	1,3	26,8	0,5	3,6	1,4	15,7	1,4
Situação de domicílio														
Urbana	5,7	1,3	30,5	0,6	8,7	1,0	4,6	1,4	28,8	0,6	4,1	1,4	17,6	1,4
Rural	16,5	1,4	54,5	0,6	7,2	1,6	3,6	2,5	13,6	1,5	1,0	4,3	3,5	4,4
Sexo														
Homem	7,2	1,2	35,4	0,6	8,8	1,2	4,8	1,8	26,4	0,7	3,7	2,0	13,7	1,7
Mulher	7,1	1,2	32,3	0,6	8,3	1,2	4,1	1,6	27,1	0,6	3,6	1,7	17,5	1,3
Cor ou raça (1)														
Branca	4,5	1,9	29,1	0,9	8,3	1,4	3,7	2,0	27,1	0,8	4,3	1,9	22,9	1,6
Preta ou parda	9,5	1,1	37,9	0,5	8,7	1,1	5,0	1,5	26,5	0,6	3,0	1,9	9,3	1,4
Grupos de idade														
25 a 64 anos	4,5	1,3	30,5	0,6	8,9	1,0	5,1	1,3	29,8	0,6	4,2	1,4	17,0	1,4
25 a 34 anos	1,5	3,6	16,7	1,2	8,2	1,7	7,9	1,9	38,3	0,8	7,7	1,8	19,7	1,6
35 a 44 anos	3,1	2,5	28,9	1,0	8,3	1,7	5,0	2,2	32,2	0,9	3,9	2,6	18,5	1,8
45 a 54 anos	5,8	2,1	38,3	0,8	10,2	1,7	3,6	2,8	25,2	1,0	2,3	3,7	14,7	1,9
55 a 64 anos	9,6	1,8	43,8	0,8	9,2	2,0	2,7	3,6	19,4	1,4	1,9	4,5	13,6	2,2
65 anos ou mais	21,4	1,2	50,9	0,7	6,3	2,5	1,1	5,9	10,5	1,9	0,8	6,5	9,0	3,0
Classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento domiciliar per capita														
Até 20%	10,6	1,8	50,8	0,7	9,5	1,9	5,9	2,5	19,6	1,4	1,3	5,3	2,3	4,6
Mais de 20% até 40%	9,7	1,7	42,1	0,7	10,0	1,8	6,0	2,3	26,8	1,0	2,2	3,8	3,2	3,4
Mais de 40% até 60%	9,1	1,7	37,6	0,8	9,6	1,8	5,0	2,4	29,6	1,0	3,1	3,1	6,1	2,3
Mais de 60% até 80%	7,3	2,0	33,5	0,9	8,7	1,8	4,1	3,0	30,1	0,9	4,2	2,5	12,1	1,7
Mais de 80%	1,8	3,9	15,2	1,6	5,8	2,3	2,4	3,6	25,5	1,2	6,0	2,1	43,4	1,1

* Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2º trimestre, 2017.

Essa tabela demonstra que no sistema educacional, somente no ensino fundamental completo, os negros compõem um percentual maior do que os brancos. No entanto, não é uma diferença expressiva. A notável diferença no grau de ensino superior completo afirma a necessidade de políticas específicas, como a política de cotas raciais, à qual vem contribuindo para reduzir essa diferença significativa.

No que concerne a UnB, após a implementação do sistema de cotas raciais na UnB, os resultados mostraram um aumento desses estudantes no âmbito acadêmico. Como demonstra Matos (2014, p. 22) “enquanto em 2004 os negros representavam 2% dos estudantes matriculados, em 2006 o percentual subiu para 12,5%.” Esse resultado mostra que o sistema de cotas enquanto política inclusiva, cumpriu o seu papel.

Nessa mesma pesquisa, o autor aponta que, conforme dados obtidos “70,5 % dos estudantes que tentaram o ingresso através do sistema de cotas para a escola pública não teria passado no vestibular sem as cotas. Da mesma maneira, 72,4% dos estudantes negros não teriam sido aprovados sem as cotas (MATOS, 2014, p. 24).”

Além disso, Matos (2014, p. 25) enfatiza que:

[...] Os estudantes cotistas, assim como os demais, devem possuir notas de corte mínimas para serem aprovados no vestibular. Mesmo que haja uma reserva de vagas para um grupo, também há uma competição pelas vagas, que só são conquistadas após o candidato obter uma nota suficiente em relação à média dos outros candidatos.

Isso significa que as cotas não asseguram a aprovação e, também, faz uso do mesmo método seletivo no qual é estabelecido uma nota mínima para que o candidato cotista possa ser aprovado e ingressar no curso pretendido dentro do número de vagas ofertadas.

Em 2018, a UnB completou 15 anos de implantação do sistema de cotas, o qual inicialmente tinha o objetivo de reservar vagas para estudantes negros e, como já apontado, passou por uma alteração em 2012 e se estendeu também a estudantes de escolas públicas com a redução das vagas para alunos negros e aumento para os concorrentes das cotas sociais, ou seja, os oriundos de escolas públicas.

Houve significativas conquistas. Segundo Brito (2018), após analisar informações sobre esse sistema de promoção da igualdade racial, “depois de mais de 15 anos desde as primeiras experiências de ações afirmativas no ensino superior, o percentual de pretos e pardos que concluíram a graduação cresceu de 2,2%, em 2000, para 9,3% em 2017.”

Apesar de ainda não está equiparado o número de graduados brancos e negros, Brito (2018), apresentando dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), mostra a extensão do número de estudantes autodeclarados negros no ensino superior salientando que no ano de 2011, as matrículas de estudantes negros no ensino superior corresponderam a 11% do total de 8 milhões de matrículas. Quando se fez os levantamentos mais atuais, em 2016, o percentual foi para 30%.

Ao verificar dados disponibilizados pela UnB, Brito (2018) destaca que no período de 2004 a 2018, 7.648 estudantes negros ingressaram pelo sistema de cotas raciais, sendo que os que se graduaram nessa universidade nesse período corresponde a 3.422 negros.

Com a reserva de um percentual de vagas para os alunos provenientes de escolas públicas, após a aprovação da Lei de Cotas Sociais, visando acrescentar na política, além do critério racial, o critério social, possibilitou de 2013 a 2018, o ingresso de 8860 alunos vindos de escolas públicas

Essas alterações mudaram o perfil da Universidade, principalmente em termos de representatividade no que diz respeito à população negra, demonstrando que é possível pessoas negras ocuparem, também, espaços de prestígio social como a universidade pública e almejar uma realidade social com mais possibilidades de ter um melhor emprego, um melhor salário e, por conseguinte, uma melhor qualidade de vida.

Esse aumento foi progressivo, considerando que em 2004, ano em que ocorreu o primeiro vestibular da UnB com a implantação do sistema de cotas, havia ingressado 376 estudantes cotistas e em 2011, esse número subiu para 911 alunos ingressos pelo sistema de cotas raciais.

Com o objetivo de estudar o sistema de promoção da igualdade racial no nível superior, é preciso pensar que:

[...] Um dos principais desafios para a política de cotas: o de elucidar para a sociedade em geral que as ações afirmativas não são políticas que visam ao “favorecimento” de “minorias”, trazendo, assim, mais preconceito. As ações afirmativas, e em especial a política de cotas, buscam criar mecanismos de inclusão para populações marginalizadas e que não tiveram as mesmas oportunidades que a parcela da sociedade que usufrui daquilo que a política propõe (TEIVE, 2006, p. 67).

Em pesquisa realizada com bolsistas do programa Afroatitude, Teive (2006, p. 79) destaca que:

O grupo(entrevistado) afirma que a política de cotas poderia ser muito boa se a universidade realmente fizesse seu papel institucional e que o sistema parece ter sido criado apenas para “calar a boca” das reivindicações que já se tornavam constantes. Dessa forma o Afroatitude traçava estratégias para melhorar a articulação dos cotistas dentro da UnB, papel que deveria ser feito pela universidade.

Percebe-se, na literatura sobre o tema, que um dos principais pontos a serem levados sobre o sistema de cotas, é o acompanhamento integral desses estudantes, não os diminuindo, mas entendendo suas particularidades.

[...] É patente que o Estado brasileiro não dispõe na atualidade, de ferramentas devidamente consolidadas para o acompanhamento de negros e indígenas na educação superior, bem como dos demais públicos-alvo do sistema federal de reserva de vagas em instituições de ensino (SENKEVICS, 2017).

A dificuldade em encontrar dados fornecidos pela UnB sobre os estudantes cotistas evidencia uma certa negligência sobre a questão racial no ensino superior. Santos (2013), salientando esse ponto, diz que a maioria esmagadora das dissertações e teses defendidas na UnB não utiliza dados coligidos e/ou produzidos pela instituição sobre os estudantes que ingressaram pelo seu sistema de cotas.

Isso faz com que questões importantes como o perfil desses alunos não sejam levadas muito a sério e, por conseguinte, impacta negativamente essa política, já que não há um acompanhamento rigoroso. Além disso, Santos (2013) afirma que, em sua maioria, os pesquisadores do tema usam mais os dados disponibilizados pela UnB para fazer comparações e demonstrar que esses alunos têm bom rendimento, ou seja, não houve um monitoramento como deve existir em qualquer política pública. Nesse caso,

Muitos dados sobre os alunos que ingressaram pelo sistema de cotas [...] não foram produzidos por motivos de transparência, responsabilidade fiscal e social, de prestação de contas, ou, ainda, pela obrigação moral de construção, reprodução e defesa incondicional da cidadania, mas para se defender de visões ou pontos de vista preconceituosos e discriminatórios contra os alunos cotistas, especialmente os negros (SANTOS, 2013, p. 158).

Em relação aos problemas que os estudantes cotistas podem ter durante a graduação, geralmente, ocorre dificuldades de ordem econômica e ausência de tempo suficiente para se dedicar aos estudos (Santos, 2013).

Nesse momento destaca-se o papel fundamental que a universidade possui de assegurar que esses estudantes tenham condições materiais para realizar a graduação.

A essa minoria caberia algum tipo de suporte institucional por parte da UnB, através de políticas de ação afirmativa de permanência, para a manutenção acadêmica dos cotistas, como o Programa Brasil Afroatitudo, que concedia bolsas de estudo a esses tipos de estudantes (SANTOS, 2013, p. 196)

Em se tratando de conquistas, a adoção do sistema de cotas em alguns cursos da pós-graduação da UnB foi outro importante passo. Os primeiros editais a adotarem as ações afirmativas foram publicados em 2014 reservando 20% das vagas para a pós-graduação nos cursos de Sociologia e Antropologia. Dentro dessas vagas, há um percentual destinado a pessoas que se autodeclaram pretas ou indígenas e outro percentual para deficientes. Comunicação, Direito, Sociologia, Antropologia, Letras e Direitos humanos são os cursos que, até o momento, adotam ações afirmativas para o ingresso nas respectivas áreas. Há também reserva de vagas com critério racial para a pós-graduação em Política Social dessa universidade.

A falta de um acompanhamento da universidade em relação a esses estudantes abre espaços para desistências e abandonos já que a entrada de estudantes negros como se sabe, traz consigo as marcas de uma situação marginalizada no passado e, caso não se atente para isso, reproduz-se uma lógica de preconceito, de inferiorização e de indiferença. Destaca-se aqui que é importante pensar na permanência material, mas é preciso, também, pensar acerca da

permanência simbólica, entendendo a representatividade e o acolhimento a essas pessoas como fundamental para a não reprodução de uma lógica institucional racista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período escravista trouxe muitas consequências para a população negra. Tratá-la como coisas e inferiorizá-la devido a sua cor fez com que as pessoas que compõem esse grupo ficassem lançadas à própria sorte e, até nos dias atuais, ainda são encontradas, em sua maioria, em espaços de pouco ou nenhum prestígio social. No que diz respeito à ocupação, devido à pouca escolaridade, dificilmente, conseguem mudar a realidade social na qual estão inseridas.

O sistema de cotas raciais representou um grande avanço no que concerne a entrada da população negra no ensino superior. Considerou-se pertinente realizar uma análise sobre a forma como essa política repercutiu na realidade da população negra na UnB para ter noção do seu importante papel enquanto mecanismo de ampliação democrática. Esse sistema “coloriu” as universidades federais, espaços que até então eram, quase que completamente, ocupados por estudantes brancos.

Há muitas críticas em relação à adoção desse sistema. Pessoas contrárias criticam a legitimidade, a qual foi aprovada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e, além disso, dentre outras contestações, afirmam que não é possível distinguir quem é negro no país. Santos (2013, p. 93) contribui para a afirmação de que há sim um reconhecimento de pertencimento racial no Brasil.

[...] Desde a implementação do sistema de cotas na UnB, no segundo semestre de 2004, até julho de 2012, havia somente 03(três) ações na justiça contra esse sistema. Portanto, o sistema de cotas e toda a sua operacionalização eram considerados legítimos pela sociedade brasileira, ante o baixíssimo índice de questionamento formal dessa política pública junto ao Poder Judiciário.

As cotas raciais integram, junto com outras políticas focalizadas, o conjunto de ações afirmativas adotadas pelas instituições públicas de ensino superior no Brasil. No entanto, a negação da discriminação racial e a defesa da ideia de uma “democracia racial” faz com que essa política seja alvo frequente de críticas e pedidos de sua retirada do rol do sistema de cotas amparado pela Lei 12.711/2012. Atualmente a reserva de vagas com critérios raciais está em uma porcentagem menor, mesmo considerando os impactos positivos que o sistema de cotas representou na vida da população negra. Infelizmente, é um retrocesso no que concerne ao acesso à educação superior pública. Em abril de 2014, dez anos após a

implementação das cotas raciais, houve a diminuição para 5% do total de vagas disponível, pois, havia sido reservado 50% das vagas para cotas sociais na lei aprovada em 2012. Houve claramente uma regressão no direito, mas, em se tratando de conquistas, as cotas passaram a valer também no Programa de Avaliação Seriada (PAS) para ingresso na universidade.

No entanto, a falta de dados consistentes sobre os cotistas representa um empecilho que favorece a negação da discriminação racial histórica e prejudica a continuidade dessa política. Mesmo sendo temporária, é preciso que haja pesquisas e dados que comprovem que tal política teve resultados positivos no que diz respeito à inclusão da população negra no ensino superior. Essa indiferença fez com que, como aponta Santos (2013) a UnB, mesmo adotando uma política específica extremamente relevante para incluir os negros no ensino superior público, não se preocupasse em realizar um acompanhamento rigoroso em relação ao perfil e a situação socioeconômica desses estudantes, tendo em vista que, segundo esse autor, durante sua pesquisa em 2013, foi possível verificar que a UnB ainda não tinha nesse ano “um banco de dados construído de forma confiável e/ou com o devido rigor estatístico sobre quem são os estudantes que ingressaram e se graduaram pelo sistema de cotas, assim como os atuais cotistas (2013, p. 102).

Há vários estudos sobre questões como rendimento e evasão dos estudantes, mas boa parte não se atém ao perfil desses alunos. No geral, as informações que constam nos bancos de dados são sobre o número de pessoas negras que ingressaram no ensino superior. Acreditam que é suficiente colocar os negros dentro da universidade e, dessa forma, alterar a realidade social destes. É preciso, também, pensar e estudar novas formas de ampliação da representatividade racial dentro da UnB e das demais universidades públicas para que possam abranger e observar as principais questões que surgem para as pessoas negras. Como ainda é um espaço elitista, é necessário entender que muitos negros ainda não se sentem pertencentes a esses espaços e para alterar essa realidade é preciso unir forças para superar as barreiras criadas pelo preconceito racial. Além disso, deve-se pensar e estudar novas formas de ampliar o acolhimento e o acompanhamento desses estudantes dentro da universidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSUNÇÃO, Amanda Vanessa Pereira. **Política de cotas raciais na UnB**: um estudo sobre o acesso de negros na universidade durante o período de 2004 a 2012. 2015. 65 páginas. Monografia. Universidade de Brasília. Brasília, DF

Disponível em:

<http://bdm.unb.br/bitstream/10483/11681/1/2015_AmandaVanessaPereiradeAssuncao.pdf> Acesso em: novembro/2018

BEHRING, Elaine Rosseti. **Fundamentos de Política Social**, 2000. In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional.

BRASIL. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2017. Disponível em:

<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>> Acesso em Novembro/2018

BRITO, Débora. **Cotas foram revolução silenciosa no Brasil, afirma especialista**.

Agência Brasil. Brasília, DF. 27/05/2018. Disponível em:

<<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista>> Acesso em Novembro/2018.

DOMINGUES, Petrônio. **Ações afirmativas para negros no Brasil**: O início de uma reparação histórica. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/275/27502913/>> Acesso em Novembro/2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GORENDER, Jacob, 1923-**Brasil em preto e branco**: o passado escravista que não passou / Jacob Gorender; [coordenador Lourenço Dantas Mota].- São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.- (Livre pensar; 4)

MATOS, Caio Noronha. **Ações afirmativas e o combate ao racismo**: dez anos de cotas na Universidade de Brasília, 2014. 34 páginas. Monografia. Universidade de Brasília, Brasília-DF, Disponível em:

http://bdm.unb.br/bitstream/10483/8459/1/2014_CaioNoronhaMatos.pdf. Acesso em outubro/2018

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, Técnica e Arte**: o desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade, 1994.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil Negro**, 1994. Disponível em: <<https://www.docdroid.net/hzfbgcx/clovis-moura-dialetica-radical-do-brasil-negro-literatura-socialista.pdf>> Acesso em outubro/2018.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**, 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em outubro/2018

MUNANGA, Kabengele. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil**: um ponto de vista em defesa das cotas, 2001. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/viewFile/515/464> Acesso em outubro/2018.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social**. In: IAMAMOTO, Marilda Vilella .Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009. 760 p.

OLIVEIRA, ANDIÁRIA FÉLIX. **Movimento negro e ações afirmativas**: ótica dos estudantes cotistas do Projeto Afroatitude, 2010. 67 páginas. Monografia. Universidade de Brasília, Brasília-DF. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1315/1/2010_Andi%C3%A1riaF%C3%A9lixOliveira.pdf> Acesso em outubro/2018.

OLIVEN, Arabela C. **Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras**: uma Questão Política, um Desafio Pedagógico. In: FRANCO, M.E.D.P. e KRAHE E. D. (org.) Pedagogia Universitária e Áreas de Conhecimento. Porto Alegre: Série RIES/PRONEX EdiPucrs, vol.1, 2007. p.151-160 (ISBN 978-85-7430-701-5). Disponível em: <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/547.pdf>> Acesso em novembro/2017

PAULO, Carlos Alberto Santos de. **As respostas do Estado às demandas sociais e étnico-raciais: particularidades no Brasil entre 2003 e 2013**. 2015. 166 f., il, tese (doutorado em política social) Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/19554>> Acesso em novembro/2017

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política social do Segundo pós-guerra: ascensão e declínio**. In: Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 10, Dez. 2010.

PIANA, Maria Cristina. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-02.pdf>> Acesso em setembro/2018.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas**, 2008. By Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 16 (3): 424, setembro-dezembro, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n3/10.pdf>> Acesso em outubro/2018.

RABELO, Nair. **Seleção de pós-graduação da FAC reserva vagas de ação afirmativa**, 19/09/2016. Disponível em: <<https://www.noticias.unb.br/publicacoes/76-institucional/952-selecao-de-pos-graduacao-da-fac-reserva-vagas-de-acao-afirmativa>> Acesso em outubro/2017

ROCHA, José Geraldo da. **Conhecer a História: pressuposto para a ação afirmativa**. In: Diversidade & ações afirmativas/ Ivanir dos Santos e José Geraldo da Rocha (orgs). Rio de Janeiro: CEAP, 2007.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANTOS, Dyane B. R. **Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa**. p.: 25-78 Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11778/1/Tese%20%20Dyane%20Santos.pdf>> Acesso em setembro/2017.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Relatório final de pesquisa de pós-doutorado: ações afirmativas na educação pública brasileira: o perfil dos estudantes egressos do sistema de cotas na Universidade de Brasília**, 2013.

Disponível em:

<https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/39403/2013_santos_sales_acoes_afirmativas_educacao.pdf?sequence=2&isAllowed=y> Acesso em setembro/2017

SALES JÚNIOR, Ronaldo Laurentino de. **Raça e justiça: o mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça** /Ronaldo Laurentino de Sales Júnior.- Recife; Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Racismo e Antirracismo: a categoria raça em questão** Psicologia Política, 10(19), 41-55, 2010. Disponível em:

<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v10n19/v10n19a05.pdf>.> Acesso em outubro/2018.

SENKEVICS, Adriano Souza. **Cor ou Raça nas instituições federais de ensino superior: explorando propostas para o monitoramento da Lei de Cotas**.- Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/689605> Acesso em: Novembro de 2018.

SILVA, Vanessa Patrícia Machado. **O processo de formação da Lei de Cotas e o racismo institucional no Brasil**. 2017. 213 f., il. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2017. P.: 19-55. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/24368>> Acesso em outubro/2017.

SOUZA, Júnia Luz de. **A política de ações afirmativas e sistema de cotas na UnB: sua influência na formação dos cursistas de pedagogia**. Monografia, 50p. Universidade de Brasília, 2017.

TEIVE, Marília Danielle Lopes. **A política de cotas na Universidade de Brasília: desafios para as ações afirmativas e combate às desigualdades raciais**. 2006. 124 p.

Dissertação (Mestrado em Política Social) —Universidade de Brasília, Brasília, 2006. p.: 44-71. Disponível em:< <http://repositorio.unb.br/handle/10482/2001>>

VALENTE, Ana Lúcia E. F., 1959-- **Ser negro no Brasil hoje** / Ana Lúcia E. F. Valente.--11. ed., rev. e ampl.--São Paulo: Moderna, 1994, --(Coleção Polêmica)

VALENTIM, Daniela Frida Drelich. **Ex-alunos negros cotistas da UERJ: os desacreditados e o sucesso acadêmico**. Tese (doutorado). PUC/RJ, Departamento de Educação, 234 f, 2012. Disponível em:
<<http://pct.capes.gov.br/teses/2012/31005012001P0/TES.PDF>> Acesso em setembro/2018.

VELLOSO, JACQUES & CARDOSO, CLAUDETE BATISTA. **Um quinquênio de cotas**: as chances de ingresso de negros na Universidade de Brasília, 2011. Disponível em:< <http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/download/527/510>> Acesso em novembro/2017

VIEIRA, Andréa Lopes da Costa. **A experiência de Ação Afirmativa no Brasil**: questões sobre a implementação, institucionalização e manutenção, 2007. In: Diversidade & ações afirmativas/ Ivanir dos Santos e José Geraldo da Rocha (orgs). Rio de Janeiro: CEAP, 2007.

ZAGO, Luiz Henrique. **O método dialético e a análise do real**, 2013. Em:
<<http://www.scielo.br/pdf/kr/v54n127/n127a06.pdf>> Acesso em novembro/2017.